RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Patrulha Rural Comunitária na Região Metropolitana de Maringá: atuação e resultados do 32º BPM (2024–2026)

Community Rural Patrol in the Metropolitan Region of Maringá: activities and results of the 32nd Military Police Battalion (2024–2026)

Patrulla Rural Comunitaria en la Región Metropolitana de Maringá: actuación y resultados del 32.º Batallón de Policía Militar (2024–2026)

Fábio José Ribeiro — RG 7.294.603-0, Capitão QOEM PM, e-mail institucional fabio.ribeiro01@pm.pr.gov.br

Resumo: Este estudo analisa a atuação da Patrulha Rural Comunitária 4.0 do 32º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Sarandi, na Região Metropolitana de Maringá, Paraná, desde a criação do Batalhão, em abril de 2024, até outubro de 2026. Trata-se de pesquisa quantitativa, descritiva e documental, baseada em 845 boletins de ocorrência e 1.003 naturezas registrados pela equipe nos onze municípios da área, extraídos do sistema de Business Intelligence da Polícia Militar do Paraná. Os resultados mostram uma atuação predominantemente preventiva: 91,9% das naturezas correspondem a ocorrências não delituosas. O início das visitas de cadastro de propriedades rurais, em abril de 2025, marcou uma mudança no perfil da equipe. As visitas passaram a representar 47,2% da atividade, e a participação do ambiente rural nos registros cresceu de 58,3% para 67,5%. No período, a Patrulha Rural atendeu 28 furtos e nenhum roubo, prendeu 95 pessoas e recuperou equipamentos agrícolas. Foram identificados também pontos de atenção: a concentração do cadastro em dois municípios, a ocorrência de 60,7% dos furtos entre 17h e 22h, horário de menor presença da equipe, e a redução do ritmo das visitas em 2026. Conclui-se que o modelo preventivo previsto pela corporação foi implantado, mas ainda está em consolidação. Por se basear nos registros da própria equipe, o estudo não permite afirmar efeitos sobre a criminalidade rural da área.
Palavras-chave: Patrulha Rural Comunitária. Policiamento comunitário. Segurança rural. Polícia Militar do Paraná. 32º BPM.

Abstract: This study analyzes the performance of the Community Rural Patrol 4.0 of the 32nd Military Police Battalion, headquartered in Sarandi, in the Metropolitan Region of Maringá, Paraná, Brazil, from the Battalion's creation in April 2024 to October 2026. It is a quantitative, descriptive and documentary study based on 845 police reports and 1,003 incident types recorded by the team in the eleven municipalities of the area, extracted from the Business Intelligence system of the Paraná Military Police. The results show predominantly preventive work: 91.9% of the incident types are non-criminal occurrences. The start of registration visits to rural properties, in April 2025, marked a shift in the team's profile. Visits came to account for 47.2% of all activity, and the share of records in rural settings rose from 58.3% to 67.5%. During the period, the rural patrol responded to 28 thefts and no robberies, arrested 95 people and recovered agricultural equipment. Areas for attention were also identified: registration concentrated in two municipalities, 60.7% of thefts occurring between 5 p.m. and 10 p.m., when the team is least present, and a slowdown in visits in 2026. The study concludes that the preventive model established by the police force has been implemented but is still being consolidated. Because it relies on the team's own records, the study does not support conclusions about effects on rural crime in the area.
Keywords: Community Rural Patrol. Community policing. Rural security. Paraná Military Police. 32nd Military Police Battalion.

Resumen: Este estudio analiza la actuación de la Patrulla Rural Comunitaria 4.0 del 32.º Batallón de Policía Militar, con sede en Sarandi, en la Región Metropolitana de Maringá,

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Paraná, desde la creación del Batallón, en abril de 2024, hasta octubre de 2026. Se trata de una investigación cuantitativa, descriptiva y documental, basada en 845 boletines de ocurrencia y 1.003 tipos de incidencia registrados por el equipo en los once municipios del área, extraídos del sistema de inteligencia de negocios de la Policía Militar de Paraná. Los resultados muestran una actuación predominantemente preventiva: el 91,9 % de los tipos de incidencia corresponde a hechos no delictivos. El inicio de las visitas de registro de propiedades rurales, en abril de 2025, marcó un cambio en el perfil del equipo. Las visitas pasaron a representar el 47,2 % de la actividad, y la participación del entorno rural en los registros creció del 58,3 % al 67,5 %. Durante el período, la Patrulla Rural atendió 28 hurtos y ningún robo, detuvo a 95 personas y recuperó equipos agrícolas. También se identificaron puntos de atención: la concentración del registro en dos municipios, la ocurrencia del 60,7 % de los hurtos entre las 17 y las 22 horas, horario de menor presencia del equipo, y la reducción del ritmo de las visitas en 2026. Se concluye que el modelo preventivo previsto por la corporación se implantó, pero aún está consolidándose. Al basarse en los registros del propio equipo, el estudio no permite afirmar efectos sobre la delincuencia rural del área.
Palabras clave: Patrulla Rural Comunitaria. Policía comunitaria. Seguridad rural. Policía Militar de Paraná. 32.º BPM.

1 Introdução

A segurança pública no meio rural apresenta características que exigem estratégias de policiamento compatíveis com a organização territorial, as atividades econômicas e as condições de vida das comunidades que ocupam esses espaços. A dispersão das propriedades, as grandes distâncias entre as localidades, a extensão das estradas rurais e a presença de bens de elevado valor econômico tornam o atendimento policial particularmente desafiador. Nesse contexto, a proteção das áreas rurais não pode se limitar à resposta às ocorrências criminais, devendo incorporar ações preventivas, presença territorial e mecanismos permanentes de aproximação entre as forças de segurança e os produtores rurais.

No Paraná, a relevância dessa discussão está relacionada à expressiva participação da atividade agropecuária na economia estadual e à diversidade dos territórios em que ela se desenvolve. Na Região Metropolitana de Maringá, a convivência entre áreas urbanizadas e espaços de produção agrícola configura uma realidade que amplia as demandas dirigidas às instituições de segurança pública. Essa particularidade torna necessário compreender como o policiamento se organiza para atender simultaneamente às demandas das cidades e às especificidades do meio rural, especialmente em municípios nos quais a expansão urbana ocorre em estreita relação com as atividades agropecuárias.

É nesse cenário que se insere a atuação da Patrulha Rural Comunitária do 32º Batalhão de Polícia Militar (32º BPM), criado em abril de 2024, com sede em Sarandi, e responsável pelo policiamento de onze municípios. A implantação da unidade representou uma

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

reorganização territorial do policiamento na região e trouxe consigo o desafio de estruturar uma atuação que contemplasse as diferentes configurações dos municípios sob sua responsabilidade. Para a Patrulha Rural Comunitária, essa tarefa envolve tanto o atendimento de ocorrências quanto o desenvolvimento de práticas preventivas, entre as quais se destacam o cadastramento de propriedades, as visitas comunitárias, o policiamento de presença e a interlocução com os moradores e produtores rurais.

Embora o modelo de policiamento rural comunitário esteja orientado para a prevenção e a aproximação com a população, sua efetiva implementação depende de condições operacionais, continuidade das ações e adequada distribuição do esforço policial pelo território. Desse modo, conhecer a atuação de uma unidade em fase recente de implantação permite identificar as atividades que passaram a integrar sua rotina, os espaços que recebem maior atenção, os resultados operacionais alcançados e os aspectos que ainda demandam aperfeiçoamento. Os registros administrativos produzidos pela própria equipe constituem, nesse sentido, uma fonte relevante para a compreensão de sua trajetória institucional, desde que interpretados de acordo com seus limites e características.

Diante dessa perspectiva, o presente estudo analisa a atuação da Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM no período compreendido entre abril de 2024 e outubro de 2026, considerando os registros de ocorrências, as ações preventivas, a distribuição territorial das atividades, os padrões dos furtos atendidos e os resultados operacionais alcançados. A pesquisa possui abordagem quantitativa, caráter descritivo e natureza documental, com base em dados extraídos do sistema de Business Intelligence (BI) da Polícia Militar do Paraná. A análise busca oferecer uma compreensão sistematizada do trabalho desenvolvido pela equipe e contribuir para o aprimoramento do planejamento do policiamento rural na área de responsabilidade do Batalhão.

A investigação também considera uma distinção necessária entre a descrição da atividade policial e a avaliação de seus efeitos sobre a criminalidade. Os registros da Patrulha permitem examinar o que a equipe realizou e quais resultados operacionais produziu, mas, isoladamente, não permitem atribuir à sua atuação eventual redução dos crimes rurais nos municípios abrangidos. Essa delimitação orienta a interpretação dos dados e estabelece o alcance das conclusões apresentadas ao longo do trabalho.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

1.1 A segurança no campo e o peso do agronegócio na região noroeste do Paraná

Falar de segurança pública no Paraná sem considerar o meio rural é deixar de fora uma parte decisiva da economia do estado. Em 2025, o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) paranaense chegou a R$ 213,06 bilhões, um crescimento real de 9% em relação ao ano anterior, segundo o Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento. A soja respondeu por quase um quinto desse valor (19,69%), seguida pelo frango de corte (16,23%) (SISTEMA FAEP, 2026). O núcleo regional de Maringá, que reúne 58 municípios, somou R$ 17,87 bilhões, o que o coloca entre as regiões de maior produção agropecuária do estado (SISTEMA FAEP, 2026).

Na área de atuação do 32º Batalhão de Polícia Militar, essa força econômica não se resume aos grandes volumes de grãos. A cidade de Marialva é a maior produtora de uvas do Paraná: colhe cerca de 17 mil toneladas por ano e respondeu por 10,5% da produção estadual em 2021. Desde 2017, as uvas finas de mesa do município têm Indicação Geográfica reconhecida (PARANÁ, 2023). Já Sarandi, município de perfil marcadamente urbano, tem 6.515 dos seus 10.368 hectares classificados como área rural. Na safra 2019/2020, a soja ocupou 6.250 hectares desse território (IDR-PARANÁ, 2022). É uma convivência própria das regiões metropolitanas do interior: a cidade cresce ao lado da lavoura, e a distância entre o bairro e a propriedade rural, às vezes, é de poucos quilômetros.

Essa proximidade tem dois lados. Ela facilita o escoamento da produção, mas também expõe o produtor a crimes que exploram justamente o isolamento das propriedades, a baixa circulação de pessoas e o alto valor de máquinas, implementos, insumos e animais. Os dados estaduais mostram a dimensão do problema e também que ele pode ser enfrentado. Em 2019, foram registrados 7.890 furtos e 853 roubos em propriedades rurais no Paraná, além de 1.224 casos de abigeato. Em 2025, esses números caíram para 3.658 furtos, 247 roubos e 443 abigeatos, segundo a Secretaria da Segurança Pública (AGROLINK, 2026). No mesmo período, a Patrulha Rural Comunitária da Polícia Militar já contabilizava 37.362 propriedades cadastradas e 24.607 com placas de identificação (AGROLINK, 2026).

A queda não elimina a preocupação de quem vive no campo, porque um único furto de trator ou de defensivos pode comprometer a safra de uma família. Mas ela indica que um policiamento pensado para a realidade rural, apoiado no cadastro das propriedades, na presença regular das equipes e na aproximação com os produtores, produz resultados que vão além da

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

resposta ao crime já ocorrido. É nesse contexto que se insere a criação do 32º BPM, com sede em Sarandi, e a implantação de sua Patrulha Rural Comunitária, objeto deste estudo.

1.2 A criação do 32º BPM a partir da redistribuição da área do 4º BPM

O crescimento da Região Metropolitana de Maringá nas últimas décadas não ficou restrito ao município-sede. Sarandi, Paiçandu, Marialva e Mandaguaçu ganharam população, novos bairros e uma dinâmica urbana cada vez mais ligada à de Maringá, sem perder a relação com a produção agrícola que marca o seu entorno. Para o policiamento, isso trouxe um desafio de escala. Até 2024, o 4º Batalhão de Polícia Militar respondia por uma área de quase 3 mil quilômetros quadrados e por uma população de cerca de 718 mil habitantes (PARANÁ, 2024).

A resposta veio com a Lei Estadual nº 21.925, sancionada em 9 de abril de 2024. A lei ampliou em 273 cargos o efetivo da Polícia Militar do Paraná, que passou a ter 23.469 policiais, e viabilizou a implantação de um novo batalhão na região (PARANÁ, 2024). O 32º BPM foi criado em 16 de abril de 2024, uma semana após a sanção da lei, com sede em Sarandi. A mudança redistribuiu a área do 4º BPM: Mandaguaçu, Marialva, Paiçandu e Sarandi, que juntas somavam cerca de 237 mil habitantes, passaram para o novo batalhão. Maringá permaneceu sob o 4º BPM, agora com dedicação exclusiva ao município. As duas unidades continuaram subordinadas ao 3º Comando Regional de Polícia Militar (PARANÁ, 2024).

A área do 32º BPM, no entanto, não se limita aos quatro municípios metropolitanos que motivaram a sua criação. Desde a criação, o batalhão atende também Mandaguari, São Jorge do Ivaí, Doutor Camargo, Floresta, Itambé, Ivatuba e Ourizona, o que totaliza onze municípios (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2025). O resultado é uma área de perfil misto: de um lado, cidades com forte adensamento urbano, como Sarandi e Paiçandu; de outro, municípios pequenos em que a economia gira quase inteiramente em torno da produção rural.

É justamente essa combinação que torna a Patrulha Rural Comunitária relevante para o novo batalhão. Os registros da equipe começam em abril de 2024, mês de criação do 32º BPM. Desde então, a atuação se espalhou pelos onze municípios, com maior concentração em Marialva e Sarandi, que somam metade das 1.003 naturezas registradas até 20 de outubro de 2026 (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2026). Um batalhão nascido para aliviar a demanda urbana da região metropolitana precisou, desde o início, olhar também para o campo.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

1.3 Problema de pesquisa

A criação de um batalhão costuma ser acompanhada de metas ligadas à realidade urbana: reduzir o tempo de resposta, ampliar a presença das viaturas nos bairros e conter os crimes que mais afetam a população das cidades. No caso do 32º BPM, essa lógica convive com outra, menos visível no debate público. Boa parte do território sob responsabilidade do Batalhão é formada por estradas rurais, sítios, chácaras e lavouras, onde o crime tem outras características e o policiamento convencional chega com mais dificuldade.

A Patrulha Rural Comunitária foi pensada para esse cenário. O modelo se apoia no cadastro das propriedades, nas visitas periódicas e na aproximação com os produtores, e não apenas no atendimento ao crime já consumado. Em um Batalhão recém-criado, porém, ainda não se sabe como esse modelo foi colocado em prática: que tipo de atividade predomina no dia a dia da equipe, onde ela concentra seus esforços, quais resultados operacionais alcança e que padrão apresentam os crimes que chega a atender. Em pouco mais de trinta meses de funcionamento do 32º BPM, a Patrulha Rural registrou 845 boletins de ocorrência (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2026). Até o momento, esse volume de informações não foi sistematizado nem analisado.

Diante disso, este estudo parte da seguinte pergunta: como a Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM vem atuando na proteção do meio rural dos municípios sob sua responsabilidade, desde a criação do Batalhão, em abril de 2024, até outubro de 2026?

1.4 Objetivos

O objetivo geral deste estudo é analisar a atuação da Patrulha Rural Comunitária do 32º Batalhão de Polícia Militar na proteção do meio rural dos onze municípios sob sua responsabilidade, no período de abril de 2024 a outubro de 2026. Para alcançá-lo, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

a) caracterizar o conjunto das ocorrências registradas pela Patrulha Rural Comunitária no período, identificando a proporção entre atividades preventivas e atendimentos a crimes consumados;
b) descrever as ações de aproximação com a comunidade rural, em especial as visitas preventivas de cadastro, as visitas comunitárias e solidárias e as reuniões, e a sua distribuição entre os municípios;
c) verificar a evolução da atuação da equipe no ambiente rural ao longo do período;

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

d) identificar o padrão dos furtos atendidos pela Patrulha Rural Comunitária quanto à natureza, à localização, ao dia da semana e ao horário;
e) levantar os resultados operacionais da equipe, como prisões, cumprimento de mandados, apreensão de armas e recuperação de bens;
f) traçar o perfil dos presos pela Patrulha Rural Comunitária quanto a sexo, faixa etária e cor.

1.5 Justificativa

O 32º BPM tem pouco mais de dois anos e meio de existência. Nesse curto período, a sua Patrulha Rural Comunitária acumulou um volume considerável de registros, mas a atuação da equipe ainda não foi objeto de análise sistemática. Na pesquisa feita para este trabalho, não foram localizados estudos publicados sobre o Batalhão nem sobre a sua Patrulha Rural Comunitária. A lacuna é compreensível, dado o pouco tempo de funcionamento da unidade, mas é justamente nessa fase inicial que um diagnóstico se mostra mais útil, enquanto as rotinas ainda estão sendo consolidadas e podem ser ajustadas.

Do ponto de vista institucional, o estudo oferece ao Comando do Batalhão uma leitura organizada de dados que hoje estão dispersos nos sistemas da Corporação. Saber em quais municípios a equipe concentra as visitas, em que dias e horários atua e em que momentos os crimes acontecem permite planejar melhor o emprego de um efetivo que é, por natureza, limitado diante da extensão do território rural. A análise também pode servir de referência para outras unidades da PMPR que estão implantando ou reorganizando as suas patrulhas rurais, sobretudo as que, como o 32º BPM, precisam conciliar demandas urbanas e rurais na mesma área.

Há ainda uma dimensão social. Para o produtor rural, a segurança da propriedade não é uma questão abstrata. O furto de um implemento agrícola, de defensivos ou de animais pode comprometer o resultado de uma safra inteira e, em muitos casos, a renda de uma família. Compreender como o policiamento chega a esse público, e onde ainda não chega, contribui para que a proteção do campo deixe de depender apenas da reação ao crime e passe a se apoiar, de forma cada vez mais consistente, na prevenção e na proximidade com a comunidade.

Por fim, no campo acadêmico, o trabalho dialoga com o estudo realizado sobre a Patrulha Rural Comunitária da 5ª CIPM, em Cianorte, unidade também subordinada ao 3º Comando Regional de Polícia Militar (3º CRPM). Ele traz o olhar de uma região metropolitana

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

do interior, onde a fronteira entre o urbano e o rural é menos nítida do que em áreas predominantemente agrícolas.

2 Referencial teórico

2.1 Criminalidade no meio rural

Durante muito tempo, os estudos sobre criminalidade se concentraram nas cidades. O campo aparecia, quando muito, como um contraponto tranquilo à violência urbana. Ceccato (2016) chama atenção para esse descompasso e mostra que o crime rural tem dinâmica própria. Ele não é uma versão menor do crime urbano, e por isso exige respostas diferentes do poder público. No Brasil, a percepção de que o campo também precisa de políticas específicas de segurança ganhou força nos últimos anos, impulsionada pela expansão do agronegócio e pelo aumento do valor dos bens mantidos nas propriedades.

A primeira particularidade do meio rural está na própria geografia. As propriedades ficam distantes umas das outras e dos centros urbanos, a circulação de pessoas é pequena e muitas estradas são de terra. Para quem pratica o crime, isso significa encontrar, nas palavras de Scorzafave, Justus e Shikida (2015 apud COSTA, 2023, p. 11), “alvos isolados e com pouca proteção”, que oferecem menos risco de fracasso. Para a vítima, a mesma distância produz uma sensação de desamparo. Oliveira, Medina e Teixeira (2022, p. 206), ao estudarem a Patrulha Rural de Catalão, em Goiás, registram a “impotência que os vitimados sentem frente à distância dos centros urbanos” e apontam entre os obstáculos ao policiamento a grande extensão territorial, as estradas precárias e as falhas na comunicação por rádio.

Ribeiro e Jesus (2025, p. 3) lembram que a agropecuária, “por se tratar de uma empresa a céu aberto, está exposta a inúmeros fatores que podem interferir na sua produção”, entre eles a segurança ou a falta dela. Em outros setores, os bens ficariam protegidos por muros e portões.

No campo, as máquinas ficam estacionadas na lavoura, os insumos são guardados em barracões e os animais permanecem soltos no pasto. É justamente nesse cenário que a Patrulha Rural Comunitária procura atuar, enfrentando os crimes que atingem os agricultores e “minimizando o sentimento de falta de segurança ou de invisibilidade desse público” (RIBEIRO, 2025, p. 13).

Essas condições afetam diretamente o tempo de resposta. Na cidade, uma viatura costuma chegar ao local em poucos minutos. No campo, encontrar a propriedade pode ser o primeiro problema, e a demora reduz as chances de prisão em flagrante e de recuperação dos

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

bens. Oliveira, Medina e Teixeira (2022, p. 219) destacam que chegar rapidamente ao local "é muito importante, principalmente na zona rural". Por isso, o cadastro georreferenciado das propriedades passou a ser tratado como ferramenta central do policiamento rural. Um dado de Catalão contraria a ideia de que o crime se concentra nas áreas mais remotas: 67% dos registros ocorreram num raio de até 20 quilômetros do perímetro urbano, e os autores concluem que, quanto maior a proximidade dos centros urbanos, maior a incidência criminal (OLIVEIRA; MEDINA; TEIXEIRA, 2022, p. 214, 219). Essa constatação é especialmente relevante para áreas metropolitanas como a do 32º BPM, onde o rural e o urbano se encostam.

Quanto aos crimes típicos, predominam os delitos contra o patrimônio. No Paraná, os furtos em propriedades rurais somaram 7.890 registros em 2019 e 3.658 em 2025. No mesmo período, os roubos passaram de 853 para 247, os casos de abigeato de 1.224 para 443 e os furtos de insumos agrícolas de 160 para 43 (AGROLINK, 2026). Os alvos mais comuns são máquinas e implementos, motores, ferramentas, defensivos, a própria produção e os animais. Em Goiás, a pesquisa de Costa (2023, p. 23) também tratou como categorias centrais o roubo e o furto em propriedades rurais, de gado e de defensivos agrícolas.

O impacto desses crimes vai além do valor do bem levado. Em Catalão, o furto de um único motor de bomba d'água foi suficiente para que pequenos produtores reduzissem ou encerrassem a produção, e o furto de poucas vacas leiteiras teve efeito semelhante (OLIVEIRA; MEDINA; TEIXEIRA, 2022, p. 216). Nas grandes propriedades, perdas maiores, como uma carga de soja ou motores de pivôs de irrigação, tiveram peso financeiro proporcionalmente menor. O crime rural atinge com mais força justamente quem tem menos capacidade de absorver o prejuízo.

Por fim, é preciso considerar a subnotificação. Parte das vítimas não registra o fato, seja por descrença na solução, seja pela dificuldade de acesso à polícia. Por isso, os números oficiais tendem a subestimar o problema (COSTA, 2023, p. 24). Esse mesmo fator explica por que programas de aproximação, como a Patrulha Rural, podem levar a um aumento inicial dos registros sem que isso signifique mais crimes (OLIVEIRA; MEDINA; TEIXEIRA, 2022, p. 210). É uma ressalva importante para a leitura de qualquer série histórica de criminalidade rural, inclusive a analisada neste estudo.

2.2 Polícia comunitária e policiamento orientado para a prevenção

O modelo tradicional de policiamento foi construído em torno da reação. A viatura circula, aguarda o chamado pelo rádio e se desloca até o local depois que o fato aconteceu. Esse

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

modelo tem seu lugar, mas mostra limites evidentes quando o território é extenso, o efetivo é reduzido e a distância entre a ocorrência e a chegada da equipe pode ser de dezenas de quilômetros, como acontece no meio rural. É nesse ponto que a polícia comunitária deixa de ser apenas um conceito e se torna uma necessidade prática.

A definição mais difundida no Brasil vem de Trojanowicz e Bucqueroux, adotada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. Para eles, a polícia comunitária "é uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia", na qual ambas "devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos" (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994 apud BRASIL, 2007, p. 39). O próprio material da SENASP faz questão de esclarecer que o policiamento comunitário "não é uma tática, nem um programa e nem uma técnica" (BRASIL, 2007, p. 43). Trata-se de uma forma diferente de conceber o serviço policial, que coloca a comunidade no centro do planejamento.

Skolnick e Bayley (2002), ao estudarem experiências de vários países, identificaram quatro elementos que se repetem nos programas bem-sucedidos:

a) a organização da prevenção do crime com base na comunidade;
b) a reorientação das atividades de patrulhamento para os serviços não emergenciais;
c) a descentralização do comando por áreas;
d) a participação de civis no planejamento, na execução e na avaliação das ações.

A Diretriz Nacional de Polícia Comunitária, instituída pela Portaria nº 43, de 2019, incorporou essa visão e listou dez princípios que devem orientar a atuação das polícias brasileiras (BRASIL, 2019, p. 16-18). Entre eles, dois dialogam diretamente com a realidade do campo. O primeiro é o policiamento descentralizado e personalizado, em que o policial passa a ser conhecido pelas pessoas a quem atende. O segundo é a resolução preventiva de problemas. Sobre este último, o material da SENASP resume a ideia de forma direta: o policial não deve ser "acionado pelo rádio", mas se antecipar à ocorrência (BRASIL, 2007, p. 46).

Não por acaso, a própria Diretriz lembra que, no Japão, referência histórica do modelo, as bases comunitárias do tipo Chuzaisho, em que o policial reside no local onde trabalha, predominam nas áreas rurais (BRASIL, 2019, p. 11). No campo, onde todos se conhecem e a presença de um estranho é logo notada, a confiança entre o morador e o policial tem valor operacional. É dela que vem a informação sobre um veículo suspeito na estrada, um animal fora do lugar ou uma movimentação estranha durante a madrugada.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

A Patrulha Rural Comunitária pode ser lida como a aplicação desses princípios ao território rural. O cadastro da propriedade, a visita periódica, a placa de identificação e os grupos de comunicação com os produtores correspondem, na prática, à prevenção baseada na comunidade e à reorientação do patrulhamento para atividades não emergenciais descritas por Skolnick e Bayley (2002). A questão que este estudo procura responder é em que medida essa lógica preventiva aparece, de fato, na rotina registrada pela Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM.

2.3 A Patrulha Rural Comunitária na Polícia Militar do Paraná

O policiamento no meio rural é atividade antiga da Polícia Militar do Paraná, mas só nas últimas décadas ganhou forma de programa institucional. Segundo Ribeiro e Jesus (2025), a patrulha rural comunitária existe na corporação desde o final da década de 1990. Em 2009, a PMPR implantou o "Programa Patrulha Rural", experiência pioneira no país, que depois serviu de referência para outras polícias militares no desenho de seus próprios programas de policiamento rural.

O programa foi reformulado em 2021, por meio da Diretriz nº 009/2021-PM/3, que deu origem à Patrulha Rural Comunitária 4.0, denominação atual do programa. Neste trabalho, por brevidade, utiliza-se a forma Patrulha Rural Comunitária. A reformulação trouxe três mudanças centrais (RIBEIRO; JESUS, 2025):

a) o georreferenciamento das propriedades rurais pelas próprias equipes;
b) a consolidação de redes de proteção comunitária por meio de grupos de comunicação nstantânea com os produtores;
c) a capacitação específica dos patrulheiros.

Também foram realizados investimentos em viaturas com tração 4x4, drones, sistema mobile e internet via satélite, recursos pensados para as condições de deslocamento e comunicação do campo. Em 2022, o Plano de Operação nº 021/2022 organizou a "Operação Segurança Rural", com 76 equipes de três policiais cada, distribuídas pelo estado (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2022 apud RIBEIRO; JESUS, 2025).

O marco normativo atual é a Diretriz nº 002/2024-PM/3, publicada em 9 de fevereiro de 2024, dois meses antes da criação do 32º BPM. Ela instituiu a Política de Enfrentamento à Criminalidade no Ambiente Rural, com a seguinte finalidade:

> Estabelecer as diretrizes que norteiam a política de enfrentamento à criminalidade em ambiente rural, por meio da criação de redes de proteção para o fortalecimento de vínculos

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

> comunitários. Esta política contará com o acompanhamento de indicadores preventivos, reativos e criminais, os quais embasarão campanhas e projetos planejados anualmente de acordo com a realidade da população que trabalha e habita no ambiente rural (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2024 apud RIBEIRO; JESUS, 2025, p. 4).

Dois pontos dessa finalidade merecem destaque. O primeiro é que a prevenção aparece como eixo da política, e não como complemento da repressão. A Diretriz prevê que o policiamento rural atue "precipuamente em ações policiais preventivas" e apenas de forma supletiva na repressão, integrando-se ao policiamento comunitário das áreas urbanas próximas e estimulando a organização de Conselhos Comunitários de Segurança voltados ao meio rural (RIBEIRO; JESUS, 2025, p. 7). O segundo é a exigência de acompanhamento por indicadores preventivos, reativos e criminais, o que torna a análise dos registros da Patrulha, como a proposta neste estudo, parte da própria lógica do programa.

Na prática, a Patrulha Rural se organiza em torno de quatro instrumentos:

a) Cadastro da propriedade. Pode ser iniciado pelo próprio produtor, por meio de formulários de pré-cadastro disponibilizados por batalhão (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2025). O cadastro é concluído na visita da equipe, que registra a localização georreferenciada, os moradores e as características do imóvel. Com ele, a polícia passa a saber onde fica cada propriedade e quem vive nela, o que reduz o tempo de chegada em caso de ocorrência.
b) Placa de identificação. Instalada na entrada da propriedade cadastrada, sinaliza que o local é acompanhado pela Patrulha Rural. Tem função preventiva, pelo efeito dissuasório sobre quem pretende cometer o crime, e simbólica, por tornar visível a presença do Estado.
c) Visitas. No sistema de registro da PMPR, aparecem como naturezas próprias: visita preventiva de cadastro, visita comunitária, visita solidária e reuniões comunitárias. São o momento em que o vínculo entre a equipe e o produtor se constrói.
d) Rede de proteção. Formada pelos grupos de comunicação entre policiais e moradores, transforma cada produtor em fonte de informação e faz circular rapidamente alertas sobre veículos suspeitos, furtos recentes e movimentações estranhas na região.

A escala alcançada pelo programa ajuda a dimensionar sua importância. Até 2025, a PMPR contabilizava 37.362 propriedades rurais cadastradas e 24.607 com placas de identificação no estado (AGROLINK, 2026). Entre 2022 e 2025, cerca de 520 policiais militares passaram pelo Curso de Capacitação de Patrulha Rural Comunitária (CCPRC), e a frota chegou a 93 caminhonetes 4x4 (RIBEIRO; JESUS, 2025). É dentro dessa estrutura estadual, já consolidada, que a Patrulha Rural do 32º BPM inicia suas atividades em 2024.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

2.4 Estudos anteriores

As pesquisas sobre patrulhamento rural no Brasil ainda são poucas, mas três trabalhos recentes ajudam a situar este estudo. Um deles foi feito no próprio 3º CRPM, e os outros dois em Goiás, estado que também estruturou unidades específicas para o campo.

O trabalho mais próximo, em território e em método, é o de Ribeiro e Jesus (2025). Os autores analisaram a Patrulha Rural Comunitária da 5ª CIPM, sediada em Cianorte e também subordinada ao 3º CRPM. Eles compararam dois triênios: 2019 a 2021, antes da implantação da versão 4.0 do programa, e 2022 a 2024, depois dela. Os dados foram extraídos do BI da PMPR e reuniram as ocorrências em área rural atendidas por todas as equipes da companhia. Os resultados apontam queda nos crimes patrimoniais:

Tabela 1 – Furtos, roubos e ocorrências atendidas em área rural na 5ª CIPM (Cianorte), por triênio

Indicador	2019–2021	2022–2024
Roubos	35	5
Furtos	277	211
Furtos e roubos	312	216
Ocorrências atendidas	507	440

Fonte: elaborado pelo autor com base em Ribeiro e Jesus (2025).

Calculadas sobre o primeiro período, as variações correspondem a uma redução de 30,8% nos furtos e roubos somados e de 13,2% nas ocorrências atendidas. No mesmo intervalo, os indicadores preventivos cresceram. As placas de identificação, que não existiam no primeiro triênio, chegaram a 104. As propriedades cadastradas passaram de 55, em 2021, para 517 entre 2022 e 2024 (RIBEIRO; JESUS, 2025). Os autores concluem que o programa atingiu seu objetivo e associam o resultado à presença constante das equipes, à capacitação do efetivo e à aproximação com cooperativas, sindicatos e associações rurais.

Em Goiás, Oliveira, Medina e Teixeira (2022) estudaram a Patrulha Rural de Catalão por meio de dados criminais e entrevistas com produtores. Dois achados interessam diretamente a este trabalho:

a) O aumento dos registros após a implantação refletiu, em boa parte, uma maior disposição das vítimas a comunicar os fatos, e não necessariamente mais crimes (OLIVEIRA; MEDINA; TEIXEIRA, 2022, p. 210). Esse alerta vale para qualquer leitura de séries históricas de criminalidade rural.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

b) Os crimes se concentraram perto da cidade. 67% dos registros ocorreram até 20 quilômetros do perímetro urbano (OLIVEIRA; MEDINA; TEIXEIRA, 2022, p. 214). O padrão é especialmente relevante para uma área metropolitana como a do 32º BPM.

Também em Goiás, Costa (2023) avaliou, com métodos estatísticos, o efeito da implantação dos Batalhões Rurais da Polícia Militar sobre os crimes no campo. Os números absolutos caíram de forma expressiva: os furtos em propriedades rurais passaram de 13.196, em 2018, para 3.330, em 2022, e os roubos, de 598 para 78 (COSTA, 2023, p. 23). Ainda assim, o autor só encontrou efeito estatisticamente significativo do programa sobre o roubo de gado. Ele atribuiu a fragilidade dos demais resultados à falta de um grupo de comparação adequado, já que outros batalhões foram implantados ao longo do período estudado (COSTA, 2023, p. 32-34). O trabalho serve de lembrete metodológico: queda nos números não é, por si só, prova de que o programa a causou.

Este estudo se diferencia dos anteriores em dois aspectos. O primeiro é o objeto: um Batalhão recém-criado, com área de perfil metropolitano, e não uma região predominantemente agrícola. O segundo é o recorte dos dados. Ribeiro e Jesus (2025) trabalharam com toda a criminalidade rural da área da companhia. Aqui, a análise se concentra nos registros produzidos pela própria Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM, o que permite descrever com mais detalhe a rotina da equipe. Em compensação, o estudo não permite medir o impacto do programa sobre a criminalidade rural total da região.

3 Metodologia

3.1 Tipo de pesquisa

Quanto à abordagem, esta pesquisa é quantitativa. O que se busca é medir a atuação da Patrulha Rural: quantas ocorrências foram registradas, de que tipo, em quais municípios, em que dias e horários, e como esses números se comportaram ao longo do tempo. Os dados foram tratados por meio de estatística descritiva, com frequências absolutas e relativas, distribuições por categoria e séries mensais e anuais, organizadas em tabelas e gráficos. Não se aplicaram testes de inferência estatística, porque o objetivo é caracterizar o fenômeno, e não estabelecer relações de causa e efeito.

Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva. Esse tipo de estudo tem como finalidade principal descrever as características de determinada população ou fenômeno (GIL, 2002). É exatamente o que se propõe aqui em relação à Patrulha Rural Comunitária do 32º

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

BPM: retratar, a partir dos registros oficiais, como a equipe vem atuando desde a criação do batalhão. A escolha é coerente com o momento da unidade. Antes de perguntar se um programa produz efeitos, é preciso saber com clareza o que ele efetivamente faz.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa é documental e bibliográfica. É documental porque sua base empírica é formada por boletins de ocorrência registrados no sistema da Polícia Militar do Paraná, ou seja, documentos produzidos para fins administrativos e operacionais, e não para a pesquisa, e que ainda não haviam recebido tratamento analítico (GIL, 2002). Esses registros foram extraídos da ferramenta de Business Intelligence (BI) da corporação, com filtros detalhados na seção 3.3. É também bibliográfica porque o referencial teórico se apoiou em livros, artigos científicos, dissertações e documentos institucionais sobre criminalidade rural, polícia comunitária e o programa Patrulha Rural Comunitária.

Por fim, cabe registrar que os dados utilizados não identificam vítimas, autores ou policiais pelo nome. As informações sobre os presos se limitam a sexo, idade estimada e cor, tal como constam no sistema, e foram analisadas apenas de forma agregada. Os dados foram disponibilizados pela Coordenadoria de Mediação dos Conflitos Fundiários (COORTERRA).

3.2 Área de estudo

A pesquisa abrange os onze municípios sob responsabilidade do 32º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Sarandi, na região noroeste do Paraná, subordinado ao 3º Comando Regional de Polícia Militar. Juntos, esses municípios somam 308.400 habitantes e 2.488,5 km² de área territorial. O Quadro 1 apresenta os dados de cada um, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Quadro 1 – Municípios da área do 32º BPM: população e área territorial

Município	População (2022)	Área territorial (km²)	Densidade (hab/km²)
Sarandi	118.455	103,942	1.144,48
Paiçandu	45.962	170,824	268,19
Marialva	41.851	474,954	88,00
Mandaguari	36.716	335,912	109,33
Mandaguaçu	31.457	293,792	106,99
Floresta	10.458	158,334	66,10
Doutor Camargo	6.327	118,278	53,49
Itambé	6.111	244,495	25,06
São Jorge do Ivaí	5.168	315,088	16,40
Ourizona	3.187	176,457	18,06
Ivatuba	2.708	96,427	28,02

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Município	População (2022)	Área territorial (km²)	Densidade (hab/km²)
Total	308.400	2.488,503	123,93

Fonte: IBGE (2022; 2025).

Os números mostram com clareza o perfil misto da área. Sarandi concentra sozinho 38,4% da população, numa área de pouco mais de 100 km² e com densidade superior a mil habitantes por quilômetro quadrado, característica de município plenamente urbanizado e integrado a Maringá. Os quatro municípios que vieram do 4º BPM (Sarandi, Paiçandu, Marialva e Mandaguaçu) somam 237.725 habitantes. No outro extremo, São Jorge do Ivaí, Ourizona, Ivatuba e Itambé têm densidades entre 16 e 28 habitantes por quilômetro quadrado, com população pequena distribuída por territórios proporcionalmente extensos, em que a atividade agropecuária ocupa a maior parte das terras.

Marialva merece destaque à parte. É o maior município da área em extensão, com quase 475 km², e combina uma sede urbana de porte médio com uma zona rural ampla e produtiva, marcada pela viticultura (PARANÁ, 2023). Essa combinação ajuda a explicar por que o município ocupa posição central na atuação da Patrulha Rural, como se verá na seção de resultados.

A escolha da área se justifica, portanto, pela coexistência, num mesmo batalhão, de realidades muito diferentes. Isso obriga a Patrulha Rural a dividir sua atenção entre municípios pequenos e essencialmente agrícolas e zonas rurais próximas a grandes concentrações urbanas, situação que, conforme apontado por Oliveira, Medina e Teixeira (2022), tende a elevar a incidência de crimes no campo.

3.3 Fonte dos dados e procedimentos de coleta

Os dados foram extraídos da ferramenta de Business Intelligence (BI) da Polícia Militar do Paraná, que reúne as informações dos Boletins de Ocorrência Unificados (BOU) registrados pelas equipes da corporação. Foram feitas extrações distintas, cada uma voltada a um aspecto da atuação da Patrulha Rural. Todas usaram o mesmo recorte temporal e territorial e o mesmo filtro de tipo de policiamento, o que garante que os registros correspondam exclusivamente às equipes da Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM. O Quadro 2 detalha os parâmetros de cada consulta.

Quadro 2 – Extrações realizadas no BI da PMPR e filtros aplicados

Base	Painel do BI	Filtros específicos
Ocorrências por ambiente	BOU-BPM / Ocorrências	—

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Base	Painel do BI	Filtros específicos
Naturezas registradas	BOU-BPM / Quem São – Naturezas	—
Furtos e roubos	BOU-BPM / Quem São – Naturezas	Natureza: Furto simples; furto qualificado; furto semovente – abigeato; furto de coisa comum; furto de fios, cabos ou equipamentos; furto de substância explosiva; roubo; roubo agravado; roubo com resultado de lesão corporal grave; roubo com resultado de morte
Presos	BOU-BPM / Quem São – Envolvidos	Providência: prisão; Situação: autor
Objetos recuperados	BOU-BPM / Objetos	Situação: recuperado
Armas apreendidas	BOU-Armas / Armas por Localidade	—

Filtros comuns a todas as bases: Data do fato de 1º/04/2024 a 20/10/2026; BPM: 32º BPM; Tipo de policiamento: Patrulha Rural; Tipo de polícia: Polícia Militar; Tipo de natureza: 3 – Natureza constatada consumada. Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026).

A base de naturezas registradas é a principal do estudo. Ela reúne 1.003 naturezas, distribuídas em 845 boletins de ocorrência, e contém, para cada registro, o número do boletim, a data e a hora do fato, o dia da semana, o município, o bairro, o logradouro, o título penal e a natureza. Dela foram extraídos os indicadores preventivos (visitas preventivas de cadastro, visitas comunitárias, visitas solidárias e reuniões comunitárias), as atividades de policiamento e abordagem e os resultados operacionais, como o cumprimento de mandados e a recuperação de veículos. As demais bases foram usadas para aprofundar aspectos específicos: o ambiente das ocorrências, o padrão dos furtos, o perfil dos presos, os objetos recuperados e as armas apreendidas. Três critérios orientaram o tratamento dos dados. Unidade de contagem: Um mesmo boletim pode registrar mais de uma natureza e mais de um ambiente. Por isso, a contagem de naturezas ou de ambientes supera o número de boletins. Neste estudo, o total de boletins foi obtido pela contagem dos códigos únicos de boletim. As análises por tipo de atividade consideram as naturezas, e as análises por ambiente consideram os ambientes registrados. Em cada tabela e gráfico, a unidade de contagem é informada. Recorte temporal: O período tem início em 1º de abril de 2024, data inicial disponível no BI para a área do 32º BPM. Embora o Batalhão tenha sido criado em 16 de abril de 2024, o sistema atribui à sua área 22 naturezas registradas entre 1º e 15 de abril. Elas foram mantidas por corresponderem ao mesmo território e às mesmas equipes, sem alterar a tendência dos resultados. O ano de 2026 é parcial, com dados até 20 de outubro. Por isso, as comparações entre anos levam em conta o número de meses de cada período. Dados não utilizados como resultado da Patrulha Rural

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Comunitária: O BI não permite extrair os veículos recuperados exclusivamente pelas equipes da Patrulha Rural Comunitária. O dado disponível abrange toda a área do 32º BPM. Por isso, ele não foi considerado entre os resultados da equipe. Os veículos recuperados mencionados neste estudo são apenas os que constam como natureza nos boletins da própria Patrulha Rural Comunitária.

Os dados foram organizados e tratados em planilha eletrônica, com a padronização dos nomes de municípios e bairros e a conferência cruzada entre as bases pelo número do boletim. Essa conferência confirmou a consistência do conjunto: todos os registros das bases de furtos e de presos constam também na base de naturezas, e o total mensal de boletins coincide com o quantitativo mensal fornecido pelo BI.

3.4 Recorte temporal

O período analisado vai de 1º de abril de 2024 a 20 de outubro de 2026, o que corresponde a pouco mais de trinta meses de atuação da Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM. O início coincide com o primeiro registro disponível no BI para a área do Batalhão, criado em 16 de abril de 2024. As 22 naturezas registradas entre 1º e 15 de abril foram mantidas por corresponderem ao mesmo território e às mesmas equipes. O fim do período corresponde à data da extração dos dados.

Os anos civis cobertos pelo estudo não têm a mesma duração. O ano de 2024 contribui com nove meses (abril a dezembro), 2025 com doze meses completos e 2026 com pouco menos de dez meses (janeiro a 20 de outubro). Por isso, sempre que os anos são comparados entre si, além dos números absolutos, considera-se a média mensal de registros, evitando que diferenças na extensão dos períodos sejam lidas como aumento ou queda da atuação.

Dentro desse intervalo, adotou-se como marco analítico o início das visitas preventivas de cadastro de propriedades rurais. Os registros mostram que, das 271 visitas desse tipo feitas no período, apenas uma ocorreu antes de abril de 2025, em dezembro de 2024. As demais começaram de forma sistemática em 8 de abril de 2025 e se mantiveram desde então (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2026). Com base nisso, o período foi dividido em duas fases:

fase 1 – implantação (abril de 2024 a março de 2025): os doze primeiros meses do batalhão, em que a Patrulha Rural Comunitária atuou principalmente com policiamento de presença, abordagens e atendimento de ocorrências, sem o cadastro sistemático das propriedades;

fase 2 – cadastro (abril de 2025 a 20 de outubro de 2026): cerca de dezenove meses em que, além das atividades anteriores, a equipe passou a fazer visitas regulares de cadastro,

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

aproximando-se do modelo preventivo previsto na Diretriz nº 002/2024-PM/3. Essa divisão não tem a pretensão de medir o impacto do cadastro sobre a criminalidade, o que exigiria dados de toda a área rural do Batalhão, como discutido na seção 3.3. Ela serve para observar como o perfil da atuação da própria Patrulha Rural Comunitária mudou a partir do momento em que o cadastro passou a fazer parte da rotina da equipe.

3.5 Limitações do estudo

Toda pesquisa baseada em registros administrativos herda as características e as falhas desses registros. Algumas limitações precisam ser explicitadas para que os resultados sejam lidos na medida certa.

A primeira diz respeito à unidade de contagem. No sistema da PMPR, um mesmo boletim pode conter mais de uma natureza e mais de um ambiente. Uma única ação da Patrulha Rural Comunitária pode gerar, por exemplo, o registro de uma abordagem, de uma infração de trânsito e do cumprimento de um mandado. Por isso, os totais de naturezas e de ambientes são maiores que o número de boletins e não podem ser somados como se fossem ocorrências independentes. Neste estudo, cada tabela informa a unidade utilizada.

A segunda é o caráter parcial de 2026. Os dados vão até 20 de outubro, de modo que o ano não está completo. As comparações com 2025 consideram essa diferença, mas não é possível afirmar como os últimos meses de 2026 se comportarão.

A terceira refere-se a dados que o sistema não permite isolar. O BI não separa os veículos recuperados pela Patrulha Rural Comunitária dos recuperados pelas demais equipes do batalhão. Por isso, esse indicador, importante no meio rural, ficou de fora dos resultados da equipe, exceto nos casos em que a recuperação aparece como natureza nos próprios boletins da Patrulha Rural Comunitária. Também não foi possível obter o valor estimado dos bens recuperados, e dois dos quatro registros de armas apreendidas não informam a espécie nem a quantidade.

A quarta, e mais importante, é o alcance dos dados. Todas as extrações foram filtradas pelo tipo de policiamento Patrulha Rural Comunitária. Elas mostram, portanto, o que a equipe registrou, e não o conjunto da criminalidade rural na área do 32º BPM. Um furto em propriedade rural atendido por outra viatura do Batalhão não aparece nesta base. Por essa razão, o estudo descreve a atuação da Patrulha Rural Comunitária, mas não permite concluir que ela aumentou ou reduziu os crimes no campo.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Por fim, os registros dependem do preenchimento feito pelas equipes no momento do atendimento. Há variações na forma de indicar a zona rural no campo “bairro” (por exemplo, “rural”, “zona rural”, “área rural”), e a idade dos envolvidos é registrada como estimada. Somam-se a isso os efeitos da subnotificação, comum no meio rural (COSTA, 2023), que fazem com que parte dos fatos nunca chegue ao conhecimento da polícia. Essas limitações não comprometem a análise descritiva proposta, mas devem ser consideradas na interpretação dos resultados e indicam caminhos para aprimorar o registro e a extração de dados em estudos futuros.

4 Resultados

4.1 Visão geral da atuação

Entre 1º de abril de 2024 e 20 de outubro de 2026, a Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM registrou 845 boletins de ocorrência, que somam 1.003 naturezas. A diferença entre os dois números se explica pelo fato de um mesmo atendimento poder gerar mais de um registro. Ainda assim, a maior parte dos boletins (707, ou 83,7%) contém uma única natureza. Na média de todo o período, foram 27,6 boletins por mês. A Tabela 2 apresenta a distribuição por ano.

Tabela 2 – Boletins e naturezas registrados pela Patrulha Rural do 32º BPM, por ano

Período	Meses	Boletins	Naturezas	Média mensal de boletins
2024 (abr.–dez.)	9	215	278	23,9
2025 (jan.–dez.)	12	409	480	34,1
2026 (jan.–20 out.)	9,6	221	245	22,9
Total	30,6	845	1.003	27,6

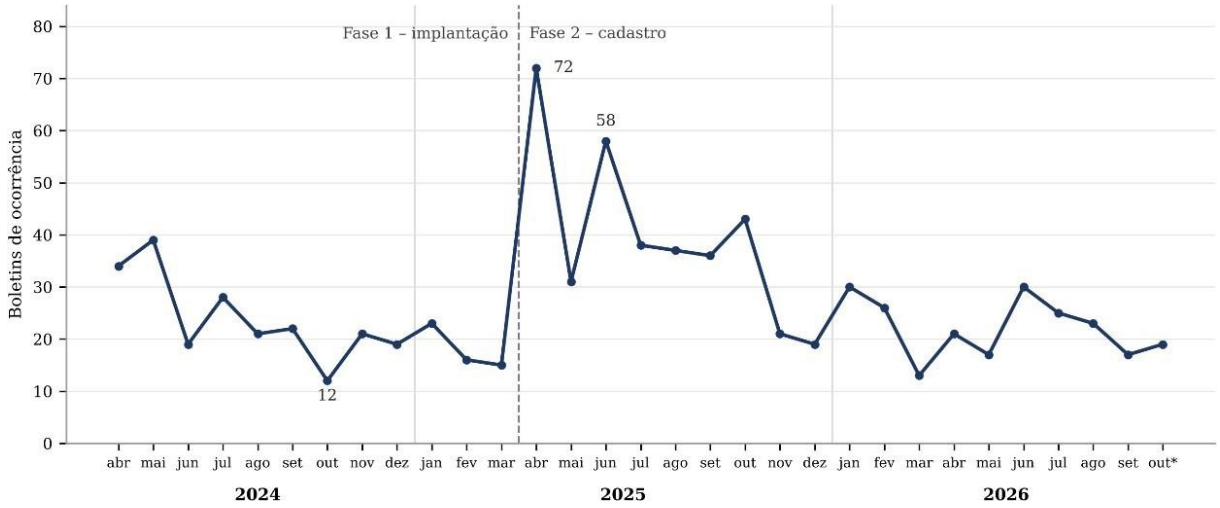
Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026).

A comparação pela média mensal mostra que 2025 foi o ano de maior atividade, com 34,1 boletins por mês, contra 23,9 em 2024 e 22,9 em 2026. O Gráfico 1 permite ver com mais detalhe como esse movimento se deu ao longo dos meses.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Gráfico 1 – Boletins de ocorrência registrados pela Patrulha Rural do 32º BPM, por mês (abr. 2024 – out. 2026)



* Outubro de 2026 com dados até o dia 20. Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026).

Nos doze primeiros meses, que correspondem à fase de implantação, a atuação se manteve relativamente estável, entre 12 e 39 boletins mensais, com média de 22,4. A mudança mais visível ocorre em abril de 2025, quando a série atinge seu ponto mais alto: 72 boletins, mais que o triplo da média da fase anterior. Esse é justamente o mês em que começam as visitas preventivas de cadastro de propriedades. Entre abril e outubro de 2025, a Patrulha manteve um patamar elevado, com novo pico em junho (58 boletins) e média de 45 boletins por mês nesses sete meses.

A partir de novembro de 2025, os registros voltam a níveis próximos aos do primeiro ano, oscilando entre 13 e 30 boletins mensais ao longo de 2026. Considerando a fase de cadastro como um todo (abril de 2025 a outubro de 2026), a média foi de 30,9 boletins por mês, 38% acima da fase de implantação. Esse resultado, no entanto, foi puxado principalmente pelos meses de 2025. As seções seguintes detalham o que compõe esses registros e ajudam a entender o que mudou na rotina da equipe em cada momento.

4.2 Perfil preventivo da atuação

Ao classificar as 1.003 naturezas registradas no período, fica evidente que a Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM atua majoritariamente fora do atendimento a crimes. Das naturezas registradas, 922 (91,9%) correspondem a ocorrências não delituosas, ou seja, ações em que a equipe esteve presente sem que houvesse um crime a ser registrado. Crimes e

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

contravenções penais somam 81 naturezas (8,1%). A Tabela 3 detalha essa distribuição por tipo de atividade.

Tabela 3 – Naturezas registradas pela Patrulha Rural do 32º BPM, por tipo de atividade (abr. 2024 – out. 2026)

Tipo de atividade	Naturezas	%
Visita preventiva de cadastro	271	27,0
Policiamento de presença	215	21,4
Abordagem de suspeitos	150	15,0
Cumprimento de mandados judiciais, de prisão e de busca e apreensão	99	9,9
Visitas comunitárias e solidárias, reuniões e palestras	69	6,9
Outras ocorrências não delituosas[1]	44	4,4
Apoio a outras unidades e órgãos	43	4,3
Ocorrências de trânsito	31	3,1
Subtotal – ocorrências não delituosas	922	91,9
Crimes e contravenções penais	81	8,1
Total	1.003	100,0

[1] Fato não constatado, veículo recuperado, notícia de fato futuro, veículo abandonado, achado de objeto, desinteligência, extravio de objeto e arma abandonada. Percentuais arredondados. Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026).

A visita preventiva de cadastro é a atividade mais frequente do período, com 271 registros (27,0% do total). Somadas às visitas comunitárias e solidárias, às reuniões e às palestras, as ações de aproximação direta com a comunidade rural chegam a 340 naturezas, um terço de tudo o que a equipe registrou. Em seguida aparecem o policiamento de presença (21,4%) e a abordagem de suspeitos (15,0%), atividades ostensivas que dão visibilidade à polícia nas estradas e localidades rurais. O cumprimento de mandados judiciais, de prisão e de busca e apreensão responde por quase 10% das naturezas e mostra que a equipe também atua em apoio à atividade judicial.

O retrato geral, porém, esconde uma mudança importante ao longo do tempo. A Tabela 4 compara a composição das atividades nas duas fases definidas na metodologia.

Tabela 4 – Naturezas registradas pela Patrulha Rural do 32º BPM, por fase

Tipo de atividade	Fase 1 (n)	Fase 1 (%)	Fase 2 (n)	Fase 2 (%)
Visitas (cadastro, comunitárias, solidárias, reuniões e palestras)	27	7,9	313	47,2
Policiamento de presença	101	29,7	114	17,2

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Tipo de atividade	Fase 1 (n)	Fase 1 (%)	Fase 2 (n)	Fase 2 (%)
Abordagem de suspeitos	90	26,5	60	9,0
Cumprimento de mandados	47	13,8	52	7,8
Crimes e contravenções penais	31	9,1	50	7,5
Demais naturezas	44	12,9	74	11,2
Total	340	100,0	663	100,0

Fase 1 – implantação: abr. 2024 a mar. 2025 (12 meses). Fase 2 – cadastro: abr. 2025 a 20 out. 2026 (18,6 meses). n = número de naturezas registradas. Percentuais arredondados. Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026).

Na fase de implantação, a atuação da Patrulha era essencialmente ostensiva: o policiamento de presença e as abordagens somavam 56,2% das naturezas, e as visitas não passavam de 7,9%. Com o início do cadastro, essa proporção se inverte. As visitas passam a representar 47,2% de tudo o que a equipe registra, quase metade da atividade, enquanto o policiamento de presença e as abordagens caem para 26,2%. Em números absolutos, as visitas saltam de 27, em doze meses, para 313 na fase seguinte, uma média de quase 17 por mês.

Essa mudança não significa que o policiamento ostensivo tenha sido abandonado: o número de registros de policiamento de presença na segunda fase (114) é até maior que na primeira (101). O que muda é o centro de gravidade da rotina da equipe, que passa da presença e da fiscalização para o contato direto com o produtor rural. É exatamente o deslocamento previsto pela Diretriz nº 002/2024-PM/3, segundo a qual o policiamento rural deve atuar "precipuamente em ações policiais preventivas" e apenas de forma supletiva na repressão (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2024 apud RIBEIRO; JESUS, 2025, p. 7).

4.3 Cadastro e visitas às propriedades rurais

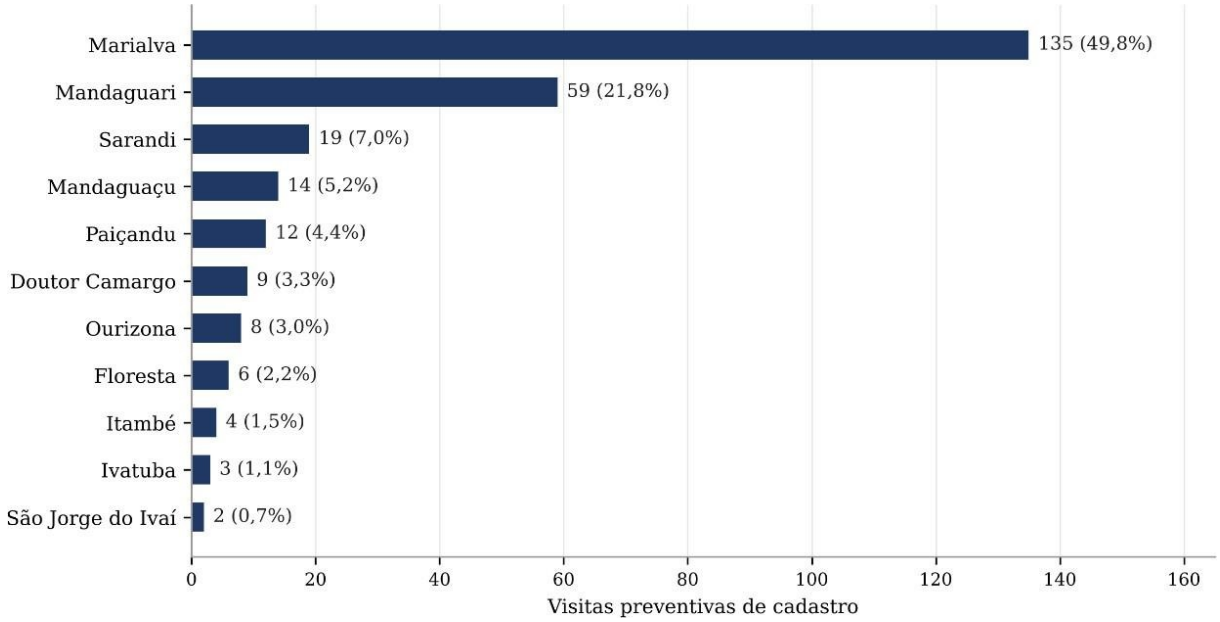
O cadastro das propriedades rurais começou a fazer parte da rotina da Patrulha do 32º BPM em abril de 2025. Antes disso, houve um único registro, em dezembro de 2024. A partir de 8 de abril de 2025, as visitas passaram a ocorrer de forma contínua e totalizaram 271 até 20 de outubro de 2026. O ritmo foi mais intenso no primeiro ano. De abril a dezembro de 2025, foram 178 visitas de cadastro, com picos em abril (30), junho (31) e outubro (35). Em 2026, até outubro, foram 92 visitas, o que corresponde a uma média mensal de 9,5, cerca da metade das 19,8 registradas em 2025.

A distribuição dessas visitas pelo território, apresentada no Gráfico 2, é bastante concentrada.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Gráfico 2 – Visitas preventivas de cadastro da Patrulha Rural do 32º BPM, por município (abr. 2024 – out. 2026)



Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026).

Marialva concentra sozinho 135 visitas de cadastro, quase metade do total (49,8%). Mandaguari vem em seguida, com 59 (21,8%). Juntos, os dois municípios respondem por 71,6% de todo o cadastro feito no período. Os outros nove municípios somam 77 visitas. Entre eles, apenas Sarandi, Mandaguaçu e Paiçandu passam de dez registros.

A concentração em Marialva é coerente com o perfil do município. É o maior da área em extensão, com quase 475 km², e tem uma zona rural ampla, produtiva e voltada à fruticultura, com destaque para a uva fina de mesa (PARANÁ, 2023). A Tabela 5 relaciona as visitas à área de cada município e acrescenta as demais formas de contato com a comunidade.

Tabela 5 – Visitas da Patrulha Rural do 32º BPM, por município (abr. 2024 – out. 2026)

Município	Visitas de cadastro	Demais visitas[1]	Total de visitas	Cadastro por 100 km²
Marialva	135	24	159	28,4
Mandaguari	59	7	66	17,6
Sarandi	19	13	32	18,3
Mandaguaçu	14	4	18	4,8
Paiçandu	12	1	13	7,0
Doutor Camargo	9	3	12	7,6
Ourizona	8	2	10	4,5
São Jorge do Ivaí	2	8	10	0,6
Itambé	4	5	9	1,6
Floresta	6	1	7	3,8
Ivatuba	3	1	4	3,1

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Município	Visitas de cadastro	Demais visitas[1]	Total de visitas	Cadastro por 100 km²
Total	271	69	340	10,9

[1] Visitas comunitárias e solidárias, reuniões comunitárias e palestras. Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026) e IBGE (2025).

Considerando a extensão territorial, Marialva também lidera, com 28,4 visitas de cadastro a cada 100 km², seguida por Sarandi (18,3) e Mandaguari (17,6). Na média da área do batalhão, são 10,9 visitas por 100 km². O caso de São Jorge do Ivaí chama atenção. É o terceiro maior município da área, com 315 km², e tem perfil predominantemente agrícola, mas registrou apenas duas visitas de cadastro, o equivalente a 0,6 por 100 km². Em contrapartida, recebeu oito visitas comunitárias, solidárias e reuniões, o que indica presença da equipe por outras vias. Itambé, com 244 km², apresenta situação parecida, com quatro visitas de cadastro.

Além do cadastro, a Patrulha registrou 69 visitas comunitárias e solidárias, reuniões comunitárias e palestras, que elevam para 340 o total de ações de contato direto com a população rural. Nesse tipo de atividade, a distribuição é um pouco mais equilibrada: Marialva continua à frente, com 24, mas Sarandi (13), São Jorge do Ivaí (8) e Mandaguari (7) também aparecem com destaque.

Cabe uma ressalva. Os dados registram visitas, e não propriedades. Uma mesma propriedade pode ter sido visitada mais de uma vez, e o número de visitas de cadastro não corresponde necessariamente ao número de propriedades efetivamente cadastradas no programa. Esse total, assim como o número de placas instaladas, não estava disponível nas extrações realizadas.

4.4 Especialização no ambiente rural

Uma das questões que se colocam para uma Patrulha Rural Comunitária inserida em um Batalhão de perfil metropolitano é se ela de fato atua no campo ou se acaba absorvida pelas demandas urbanas. Os registros de ambiente das ocorrências ajudam a responder essa pergunta.

A Tabela 6 apresenta sua distribuição ao longo dos três anos.

Tabela 6 – Ambientes registrados nas ocorrências da Patrulha Rural do 32º BPM, por ano

Ambiente	2024[2]		2025		2026[3]		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Rural	140	58,3	292	64,5	172	67,5	604	63,7
Via pública	55	22,9	67	14,8	35	13,7	157	16,6
Residência	31	12,9	46	10,2	25	9,8	102	10,8
Comércio	5	2,1	13	2,9	5	2,0	23	2,4

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Ambiente	2024[2]		2025		2026[3]		Total	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Demais[1]	9	3,8	35	7,7	18	7,1	62	6,5
Total	240	100,0	453	100,0	255	100,0	948	100,0

[1] Associação, órgão público, veículo, templo religioso, saúde, transporte, prestação de serviços, eventos, ensino, indústria, hospedagem, mercado, posto de combustível, unidade prisional e outros. [2] Abril a dezembro. [3] Até 20 de outubro. Um boletim pode registrar mais de um ambiente. n = número de registros. Percentuais arredondados. Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026).

No período como um todo, o ambiente rural responde por 63,7% dos registros, bem à frente da via pública (16,6%) e das residências (10,8%). Mais importante que o número geral, porém, é a tendência. A participação do ambiente rural cresce de forma contínua: 58,3% em 2024, 64,5% em 2025 e 67,5% em 2026. No mesmo intervalo, a via pública cai de 22,9% para 13,7%, e as residências de 12,9% para 9,8%. Em outras palavras, a cada ano a equipe passa uma parcela maior do seu trabalho no espaço para o qual foi criada.

Essa tendência aparece também por outro caminho. Considerando o bairro informado nos boletins, a proporção de boletins localizados em zona rural passa de 59,5% na fase de implantação para 78,1% na fase de cadastro (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2026). Os dois indicadores são medidos de formas diferentes e, por isso, não são diretamente comparáveis. Ainda assim, apontam na mesma direção.

O resultado é coerente com o que foi observado na seção anterior. A partir de abril de 2025, as visitas às propriedades passam a ocupar quase metade da atividade da equipe, e essas visitas acontecem, por definição, no meio rural. O cadastro, portanto, não apenas acrescentou uma nova atividade à rotina da Patrulha. Ele também reorientou geograficamente sua atuação, aproximando-a do território e do público previsto na Diretriz nº 002/2024-PM/3.

Mesmo assim, cerca de um terço dos registros ainda ocorre em ambientes urbanos, como vias públicas, residências e comércios. Parte disso se explica pela própria configuração da área. Em municípios como Sarandi e Paiçandu, a zona rural começa onde termina o bairro, e o deslocamento entre propriedades obriga a equipe a cruzar áreas urbanas. A outra parte reflete o apoio a outras equipes e o cumprimento de mandados, atividades que nem sempre se restringem ao campo.

4.5 Furtos atendidos pela Patrulha Rural Comunitária

No período analisado, a Patrulha Rural do 32º BPM atendeu 28 ocorrências de furto e nenhuma de roubo. A consulta ao BI incluiu todas as modalidades de roubo previstas no sistema, inclusive o roubo agravado e os roubos com resultado de lesão corporal grave ou morte,

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

e nenhuma delas aparece entre os registros da equipe em pouco mais de trinta meses de atuação. Os furtos se distribuíram de forma estável ao longo do tempo: 9 em 2024, 12 em 2025 e 7 em 2026, o que corresponde a cerca de um furto por mês. A Tabela 7 apresenta esses registros por município e por natureza.

Tabela 7 – Furtos atendidos pela Patrulha Rural do 32º BPM, por município e natureza (abr. 2024 – out. 2026)

Município	Furto qualificado	Furto simples	Abigeato	Total	Em zona rural[1]
Marialva	6	2	—	8	6
Sarandi	5	2	—	7	3
Mandaguaçu	4	2	—	6	3
São Jorge do Ivaí	2	1	—	3	3
Paiçandu	1	1	—	2	2
Doutor Camargo	1	—	—	1	—
Ourizona	—	—	1	1	1
Total	19	8	1	28	18

[1] Boletins com indicação de zona rural no campo bairro. Nenhum roubo foi registrado pela Patrulha Rural no período. Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026).

O furto qualificado predomina, com 19 dos 28 registros (67,9%). Esse tipo de furto envolve, entre outras circunstâncias, rompimento de obstáculo, escalada ou concurso de pessoas, características comuns em crimes contra propriedades rurais, onde o acesso a galpões, barracões e áreas cercadas exige algum tipo de arrombamento. Houve ainda 8 furtos simples e um caso de abigeato, registrado em Ourizona em junho de 2026, numa rodovia estadual da zona rural.

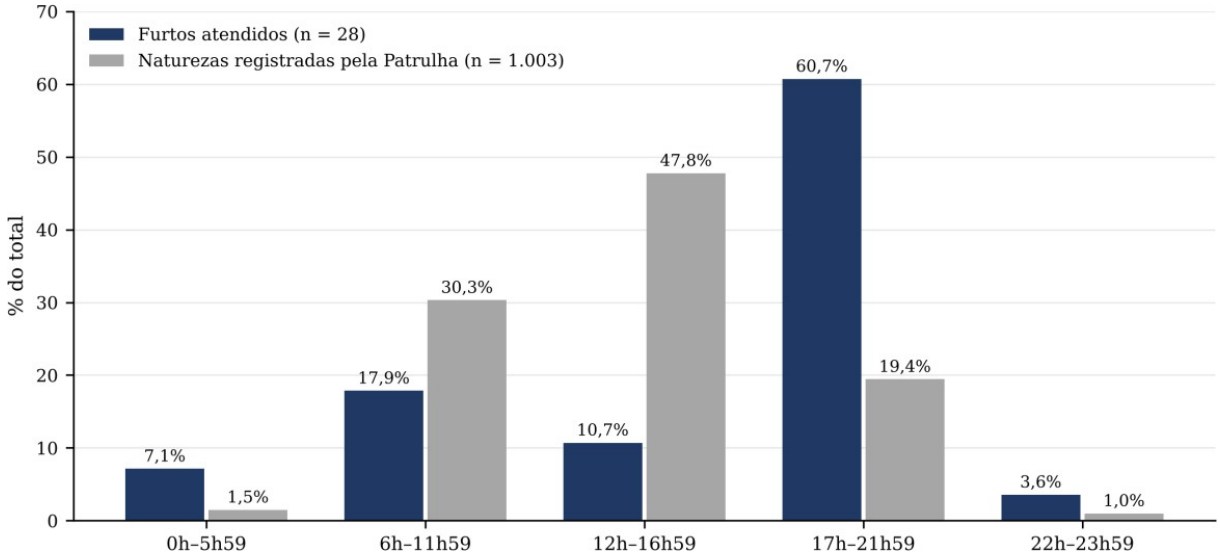
Marialva (8), Sarandi (7) e Mandaguaçu (6) concentram três quartos dos furtos atendidos. Do total, 18 (64,3%) ocorreram em zona rural, e a proporção aumentou ao longo do período: 5 dos 9 furtos em 2024, 7 dos 12 em 2025 e 6 dos 7 em 2026. É um resultado coerente com a crescente especialização da equipe no ambiente rural, discutida na seção anterior. Em Marialva, São Jorge do Ivaí, Paiçandu e Ourizona, os furtos atendidos estão predominantemente ou totalmente na zona rural. Já em Sarandi e Mandaguaçu, municípios mais urbanizados, metade dos casos se deu em bairros.

O dado mais relevante para o planejamento operacional, porém, é o horário. O Gráfico 3 compara a distribuição dos furtos por faixa horária com a distribuição de todas as naturezas registradas pela equipe.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Gráfico 3 – Distribuição dos furtos atendidos e das naturezas registradas pela Patrulha Rural do 32º BPM, por faixa horária



Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026).

Dos 28 furtos, 17 (60,7%) ocorreram entre 17h e 21h59, sobretudo no fim da tarde e no início da noite. A atuação da Patrulha, por outro lado, está concentrada no período diurno. Quase metade das naturezas registradas (47,8%) se dá entre 12h e 16h59, e outros 30,3% entre 6h e 11h59. Na faixa em que se concentram os furtos, a equipe registra apenas 19,4% de suas atividades.

O descompasso é evidente: a Patrulha Rural Comunitária está mais presente nas horas em que o furto rural é menos frequente e menos presente justamente quando ele mais acontece. Há explicações compreensíveis para isso. As visitas de cadastro, por exemplo, precisam ser feitas em horário comercial, quando o produtor está na propriedade. Ainda assim, o dado indica uma oportunidade de ajuste na escala da equipe, tema retomado na discussão.

Cabe lembrar que estes 28 furtos são apenas os atendidos pela Patrulha Rural Comunitária. Furtos ocorridos na zona rural e atendidos por outras equipes do Batalhão não fazem parte desta base. Por isso, os números não representam o total de furtos rurais na área do 32º BPM, e a ausência de roubos se refere aos atendimentos da Patrulha Rural Comunitária, não à área como um todo.

4.6 Resultados operacionais

Embora a maior parte da atividade da Patrulha Rural Comunitária seja preventiva, a equipe também produz resultados típicos do policiamento repressivo. A Tabela 8 reúne esses indicadores.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Tabela 8 – Resultados operacionais da Patrulha Rural do 32º BPM, por ano

Indicador	2024[4]	2025	2026[5]	Total
Pessoas presas	26	48	21	95
em cumprimento de mandado	21	36	18	75
em outras situações[1]	5	12	3	20
Cumprimento de mandados judiciais e de prisão[2]	30	43	23	96
Cumprimento de mandados de busca e apreensão	—	1	2	3
Boletins com apreensão de arma de fogo[3]	—	3	1	4
Registros de objetos recuperados	1	9	1	11
Veículos recuperados (natureza registrada pela Patrulha)	3	5	1	9

[1] Tráfico de drogas, receptação, adulteração de sinal identificador de veículo, posse irregular de arma de fogo, furto, lesão corporal e outros. [2] Soma das naturezas "cumprimento de mandado judicial" e "cumprimento de mandado de prisão". [3] Ao menos três revólveres e uma pistola; dois registros sem especificação da espécie e da quantidade. [4] Abril a dezembro. [5] Até 20 de outubro. Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026).

Prisões e mandados: No período, a Patrulha Rural Comunitária prendeu 95 pessoas, em 93 boletins de ocorrência. A maioria das prisões, 75 (78,9%), ocorreu no cumprimento de mandados, atividade que aparece com frequência na rotina da equipe. Foram 96 registros de cumprimento de mandados judiciais e de prisão no período, além de 3 mandados de busca e apreensão. A partir de 2025, o sistema passou a registrar parte desses atendimentos com a natureza específica "cumprimento de mandado de prisão", que soma 22 registros: 7 em 2025 e 15 em 2026. As outras 20 prisões decorreram de situações flagrantes identificadas pela equipe, como tráfico de drogas, receptação, adulteração de sinal identificador de veículo e posse irregular de arma de fogo.

O peso dos mandados merece uma leitura cuidadosa. Por um lado, mostra que a Patrulha Rural Comunitária é empregada também em apoio à atividade judicial, localizando e prendendo pessoas procuradas, muitas delas em áreas de difícil acesso, onde o conhecimento do território pela equipe faz diferença. Por outro, é uma atividade que disputa tempo e efetivo com as ações preventivas no campo, tema que será retomado na discussão.

Armas de fogo: A equipe registrou apreensões de armas de fogo em quatro ocorrências, três delas em zona rural. Os registros identificam ao menos três revólveres, apreendidos numa mesma ocorrência de tráfico de drogas às margens da BR-376, em Marialva, e uma pistola, encontrada abandonada na zona rural de Mandaguaçu. As outras duas ocorrências, de posse irregular de arma de fogo, não informam a espécie e a quantidade apreendidas. Uma delas foi em Marialva e outra em Sarandi, esta com o sinal identificador da arma suprimido.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Objetos e veículos recuperados: Foram registrados 11 objetos recuperados, totalizando 12 unidades. Parte deles se refere a ocorrências urbanas, como celulares, carregadores, uma bicicleta e uma joia. O resultado mais expressivo para o meio rural, no entanto, está concentrado em dezembro de 2025, na zona rural de Paiçandu, descrito no Quadro 3. Além disso, a equipe registrou a recuperação de 9 veículos nos próprios boletins.

Quadro 3 – Recuperação de implementos agrícolas na Estrada Santo Antônio, Paiçandu (dez. 2025)

O fato. Em 5 de dezembro de 2025, a Patrulha Rural do 32º BPM atendeu, na Estrada Santo Antônio, zona rural de Paiçandu, uma ocorrência de receptação qualificada.
Os bens recuperados. Quatro itens classificados no sistema como implementos agrícolas, das marcas Valtra, Baldan, Case IH (Farmall 80) e Jacto (Colúmbia AD18).
As prisões. Dois homens, de 64 e 53 anos, foram presos na ocorrência.
O desdobramento. Seis dias depois, em 11 de dezembro, a equipe voltou à mesma estrada e registrou nova ocorrência de receptação qualificada, com a recuperação de mais um equipamento (marca Civemasa), no mesmo boletim em que consta uma visita comunitária.
Por que importa. Em dois atendimentos, a equipe recuperou cinco equipamentos agrícolas, bens de alto valor e essenciais à produção, exatamente o tipo de patrimônio que a Patrulha Rural foi criada para proteger.

Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026).

O episódio de Paiçandu ilustra bem o tipo de resultado que justifica a existência de uma patrulha especializada. Os bens recuperados são de alto valor e essenciais à produção, e sua perda pode comprometer a atividade de uma propriedade inteira, como lembram Oliveira, Medina e Teixeira (2022). O registro de uma visita comunitária no mesmo boletim da segunda ocorrência sugere ainda que a equipe combinou a ação repressiva com o contato com os moradores da região, exatamente a integração entre prevenção e repressão prevista no modelo da Patrulha Rural Comunitária.

4.7 Perfil das pessoas presas

A Tabela 9 apresenta as características das 95 pessoas presas pela Patrulha Rural Comunitária no período, conforme registradas nos boletins de ocorrência.

Tabela 9 – Perfil das pessoas presas pela Patrulha Rural do 32º BPM (abr. 2024 – out. 2026)

Característica	n	%
Sexo		
Masculino	85	89,5
Feminino	10	10,5
Faixa etária[1]		
18 a 24 anos	12	12,6

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Característica	n	%
25 a 34 anos	32	33,7
35 a 44 anos	28	29,5
45 a 59 anos	17	17,9
60 anos ou mais	5	5,3
Não informada	1	1,1
Raça/cor[2]		
Branca	43	45,3
Parda	40	42,1
Preta	10	10,5
Amarela	2	2,1
Local da prisão[3]		
Zona rural	14	14,7
Zona urbana	81	85,3
Circunstância		
Cumprimento de mandado	75	78,9
Outras situações	20	21,1
Total	95	100,0

[1] Idade estimada registrada no boletim. Média de 37,5 anos; mediana de 35,5 anos; mínima de 20 e máxima de 77 anos. [2] Conforme registro no boletim de ocorrência. [3] Boletins com indicação de zona rural no campo bairro. n = número de pessoas presas. Percentuais arredondados. Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026).

O perfil é predominantemente masculino: 85 homens (89,5%) e 10 mulheres (10,5%). A idade estimada varia de 20 a 77 anos, com média de 37,5 e mediana de 35,5 anos. A maior concentração está entre 25 e 44 anos, faixa que reúne 63,2% dos presos. Chama atenção a participação relativamente pequena dos mais jovens. Apenas 12 presos (12,6%) tinham entre 18 e 24 anos, enquanto 22 (23,2%) tinham 45 anos ou mais. É um perfil etário mais elevado do que o geralmente associado à criminalidade urbana, o que pode estar relacionado ao peso dos mandados de prisão, que frequentemente alcançam pessoas condenadas ou processadas por fatos anteriores.

Quanto à raça/cor, 43 presos foram registrados como brancos (45,3%), 40 como pardos (42,1%), 10 como pretos (10,5%) e 2 como amarelos (2,1%). Somados pardos e pretos, a população negra, conforme a classificação do IBGE, corresponde a 52,6% dos presos.

O dado sobre o local da prisão é o que mais dialoga com o objeto deste estudo. Apenas 14 das 95 prisões (14,7%) ocorreram em zona rural. As demais aconteceram em bairros urbanos, sobretudo em Sarandi (28 presos), Paiçandu (19) e Mandaguaçu (14). A explicação está na natureza dessas prisões: 75 delas (78,9%) decorreram do cumprimento de mandados, e a pessoa procurada é localizada onde mora ou circula, em geral na cidade. Entre as 14 prisões

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

em zona rural, Paiçandu, Marialva e Floresta concentram dez casos, e duas delas correspondem à ocorrência de receptação de implementos agrícolas descrita no Quadro 3.

Esses números reforçam uma leitura já apontada na seção anterior. A atividade repressiva da Patrulha Rural Comunitária, medida pelas prisões, está em boa parte voltada ao apoio à atividade judicial e se dá majoritariamente no meio urbano. Já a atividade preventiva, medida pelas visitas, está concentrada no campo. As duas frentes coexistem na rotina da equipe, mas atendem a lógicas diferentes, e essa coexistência é um dos pontos a serem considerados na discussão sobre o emprego da Patrulha Rural Comunitária no 32º BPM.

4.8 Comparativo entre as fases de implantação e de cadastro

As seções anteriores mostraram que o início das visitas de cadastro, em abril de 2025, coincide com mudanças em vários aspectos da atuação da Patrulha Rural Comunitária. A Tabela 10 reúne esses indicadores e compara as duas fases. Como os períodos têm durações diferentes (12 meses na primeira fase e 18,6 na segunda), a comparação é feita pela média mensal.

Tabela 10 – Indicadores da Patrulha Rural do 32º BPM nas fases de implantação e de cadastro

Indicador	Fase 1 – implantação (12 meses)		Fase 2 – cadastro (18,6 meses)		Variação da média mensal
	Total	Média mensal	Total	Média mensal	
Boletins de ocorrência	269	22,4	576	30,9	+38%
Naturezas registradas	340	28,3	663	35,6	+26%
Visitas (cadastro, comunitárias, solidárias, reuniões e palestras)	27	2,3	313	16,8	+646%
Policiamento de presença	101	8,4	114	6,1	−27%
Abordagem de suspeitos	90	7,5	60	3,2	−57%
Cumprimento de mandados (todos os tipos)	47	3,9	52	2,8	−29%
Pessoas presas	44	3,7	51	2,7	−25%
Furtos atendidos	11	0,9	17	0,9	−1%
dos quais em zona rural	5	0,4	13	0,7	+67%

Fase 1: abr. 2024 a mar. 2025. Fase 2: abr. 2025 a 20 out. 2026. Zona rural conforme indicação no campo bairro do boletim. Médias e variações arredondadas. Fonte: elaborado pelo autor com base em Polícia Militar do Paraná (2026).

O primeiro resultado é o aumento do volume de trabalho registrado. A média passou de 22,4 para 30,9 boletins por mês (+38%) e de 28,3 para 35,6 naturezas mensais (+26%). Esse crescimento, porém, não foi distribuído de forma uniforme entre as atividades. Ele se deve quase inteiramente às visitas, cuja média mensal passou de 2,3 para 16,8. Em outras palavras,

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

a equipe passou a fazer, em média, sete vezes mais visitas por mês do que na fase de implantação.

Em sentido oposto, as atividades de caráter ostensivo e repressivo diminuíram em média mensal. As abordagens caíram 57%, o cumprimento de mandados caiu 29%, o policiamento de presença caiu 27% e as prisões caíram 25%. O quadro que se forma é o de uma redistribuição do tempo da equipe. Uma parte das horas antes dedicadas à fiscalização e ao apoio à atividade judicial passou a ser dedicada ao contato direto com as propriedades rurais. É o deslocamento previsto na Diretriz nº 002/2024-PM/3, que coloca a prevenção como eixo do policiamento rural (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2024 apud RIBEIRO; JESUS, 2025).

Os furtos atendidos merecem uma leitura cuidadosa. A média mensal se manteve praticamente igual nas duas fases, em torno de 0,9 por mês, mas a composição mudou. Na fase de implantação, 5 dos 11 furtos atendidos ocorreram em zona rural. Na fase de cadastro, foram 13 de 17, e a média mensal de furtos rurais atendidos subiu de 0,4 para 0,7. Esse aumento não deve ser lido como crescimento da criminalidade no campo. Como os dados se referem apenas aos atendimentos da Patrulha, ele é coerente com uma equipe mais presente no meio rural e mais conhecida pelos produtores, que passam a acioná-la diretamente quando são vítimas. Oliveira, Medina e Teixeira (2022, p. 210) observaram o mesmo efeito em Catalão: após a implantação da Patrulha Rural, parte do aumento dos registros refletia a maior disposição das vítimas em comunicar os fatos.

Por fim, é preciso reforçar o limite desta comparação. Ela mostra como mudou a atuação da Patrulha Rural, mas não permite afirmar que o cadastro reduziu ou aumentou os crimes na área do 32º BPM. Essa avaliação exigiria os registros de todos os furtos e roubos ocorridos em ambiente rural nos onze municípios, independentemente da equipe que os atendeu, dados que não fizeram parte das extrações realizadas. Fica, assim, como sugestão para estudos futuros.

5 Discussão

5.1 O que os números indicam sobre o modelo preventivo

O primeiro ponto que os resultados permitem afirmar é que a Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM funciona, na prática, como uma patrulha preventiva. Mais de nove em cada dez naturezas registradas no período (91,9%) correspondem a ocorrências não delituosas, e as ações de contato direto com a comunidade rural formam o maior grupo de atividades da equipe. O dado tem peso porque não decorre de uma escolha metodológica deste

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

estudo. É a própria equipe que, ao registrar sua rotina, descreve um trabalho centrado na presença, na visita e na aproximação, e não na resposta ao crime consumado.

Essa constatação ganha sentido quando confrontada com o referencial teórico. Skolnick e Bayley (2002) apontam, entre os elementos comuns às experiências bem-sucedidas de policiamento comunitário, a organização da prevenção com base na comunidade e a reorientação do patrulhamento para serviços não emergenciais. A Tabela 4 mostra exatamente esse movimento. Na fase de implantação, o policiamento de presença e as abordagens somavam 56,2% das naturezas, e as visitas, 7,9%. Na fase de cadastro, as visitas passaram a quase metade da atividade (47,2%). O princípio de que o policial deve se antecipar à ocorrência, e não esperar ser "acionado pelo rádio" (BRASIL, 2007, p. 46), encontra nos números uma tradução concreta: em média, a equipe passou a realizar quase 17 visitas por mês às propriedades da região.

Os resultados indicam também que o cadastro funcionou como o ponto de virada do modelo. Antes dele, a Patrulha Rural do 32º BPM se diferenciava pouco de uma equipe de policiamento ostensivo convencional. Depois dele, mudaram não só a composição das atividades, mas também o lugar onde elas acontecem. A participação do ambiente rural cresceu de 58,3% para 67,5% entre 2024 e 2026, e a proporção de boletins em zona rural passou de 59,5% para 78,1% entre as fases. O cadastro, portanto, não foi apenas mais uma tarefa acrescentada à rotina. Ele deu à equipe um motivo regular para estar no campo, e é dessa presença regular que depende a construção dos vínculos previstos na Diretriz nº 002/2024-PM/3.

A ausência de roubos entre os atendimentos da Patrulha Rural Comunitária e a baixa frequência de furtos, em torno de um por mês, são compatíveis com esse quadro, mas devem ser lidas com prudência. Como os dados se referem apenas ao que a equipe atendeu, não é possível atribuir ao modelo preventivo um efeito sobre a criminalidade rural da área. O que se pode afirmar é mais modesto, mas não menos relevante: o modelo foi efetivamente implantado, e a equipe passou a dedicar a maior parte de seu tempo àquilo que a política estadual define como prioridade. Três aspectos, no entanto, indicam que o modelo ainda está em consolidação.

a) A cobertura territorial é desigual. Marialva e Mandaguari concentram 71,6% das visitas de cadastro, enquanto municípios extensos e essencialmente agrícolas, como São Jorge do Ivaí e Itambé, registraram poucas visitas desse tipo. Em parte, a concentração se explica pela extensão e pela importância produtiva de Marialva. Ainda assim, ela sugere que a rede de proteção ainda não alcança o território Batalhão de forma homogênea.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

b) O ritmo do cadastro caiu. A média mensal passou de 19,8 visitas, em 2025, para 9,5 em 2026. A queda pode ter explicações legítimas, como o esgotamento das propriedades mais acessíveis ou a realocação do efetivo, mas indica que a manutenção do modelo depende de planejamento contínuo, e não apenas do impulso inicial.
c) As atividades preventiva e repressiva disputam o mesmo efetivo. O cumprimento de mandados respondeu por 78,9% das prisões, e a maior parte delas ocorreu na zona urbana. Essa atividade tem valor evidente, mas consome tempo de uma equipe cuja razão de ser é o campo.

Em síntese, os números indicam que a Patrulha Rural do 32º BPM adotou o modelo preventivo previsto pela PMPR e o fez de forma rápida: em pouco mais de um ano de funcionamento do batalhão, a visita às propriedades já era a principal atividade da equipe. O desafio que se coloca agora é menos o de implantar o modelo e mais o de mantê-lo, ampliando sua cobertura aos municípios menos atendidos e preservando o tempo da equipe para a atividade que a distingue das demais.

5.2 Comparação com a 5ª CIPM (Cianorte) e outros estudos

A comparação com outros estudos exige uma ressalva inicial. As pesquisas disponíveis sobre a Patrulha Rural Comunitária, no Paraná e em Goiás, trabalharam com a criminalidade rural registrada em toda a área de estudo, independentemente da equipe que atendeu a ocorrência. Este trabalho, por outro lado, analisa os registros produzidos pela própria Patrulha. Por isso, os números não podem ser colocados lado a lado como se medissem a mesma coisa. O que se pode comparar são as tendências e o modo como cada experiência se organizou.

O caso mais próximo é o de Cianorte, também no 3º CRPM. Ribeiro e Jesus (2025) identificaram, entre os triênios 2019–2021 e 2022–2024, uma queda dos roubos em área rural de 35 para 5, uma queda dos furtos de 277 para 211 e um forte crescimento dos indicadores preventivos: 517 propriedades cadastradas e 104 placas instaladas. Em ambos os casos, o cadastro aparece como o centro da estratégia, e sua expansão coincide com a mudança no perfil do trabalho policial. Há, porém, uma diferença importante de maturidade. Em Cianorte, o programa foi analisado depois de três anos da versão 4.0 e sobre uma estrutura de patrulhamento rural existente desde 2019. No 32º BPM, a Patrulha Rural Comunitária nasceu junto com o Batalhão, há pouco mais de dois anos e meio, e o cadastro sistemático das propriedades tem cerca de um ano e meio. Os resultados aqui descritos correspondem, portanto, à fase inicial de um processo que, em Cianorte, já se encontrava consolidado.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Também em âmbito regional, Ribeiro (2025) analisou os indicadores criminais de 2024 na área rural de todo o 3º CRPM, ao qual o 32º BPM pertence. Em relação a 2023, o autor registrou redução dos homicídios em ambiente rural (de 29 para 15), dos furtos simples e qualificados (de 1.179 para 904), dos furtos e roubos de semoventes (de 404 para 240 animais) e dos furtos e roubos de insumos agrícolas (de 39 para 11). Os roubos de veículos, por outro lado, aumentaram (de 49 para 52) (RIBEIRO, 2025, p. 9-12). Esses dados ajudam a situar o 32º BPM num contexto regional de queda da maior parte dos crimes rurais, mas não permitem isolar a contribuição do batalhão, já que agregam toda a área do comando. Outro ponto interessante é a lista de indicadores proativos e preventivos usados pelo 3º CRPM, que inclui propriedades cadastradas, placas instaladas e grupos de comunicação com os produtores, registrados em sistema próprio (RIBEIRO, 2025, p. 8). São justamente as informações que faltaram neste estudo, o que indica que um próximo trabalho sobre o 32º BPM poderia combiná-las com os dados do BI.

Em Goiás, o estudo de Oliveira, Medina e Teixeira (2022) sobre Catalão oferece dois paralelos diretos. O primeiro é o aumento dos registros após a implantação da Patrulha Rural, que os autores atribuíram em boa parte à maior disposição das vítimas para comunicar os fatos. No 32º BPM, a média mensal de furtos rurais atendidos pela Patrulha subiu de 0,4 para 0,7 entre as fases, e a explicação mais plausível é a mesma: uma equipe mais presente no campo passa a ser mais acionada. O segundo paralelo é a concentração dos crimes próximos às cidades: em Catalão, 67% dos registros ocorreram a até 20 quilômetros do perímetro urbano. No 32º BPM, a proximidade entre o urbano e o rural é ainda maior. Sarandi, Paiçandu e Mandaguaçu concentram parte relevante dos furtos e das prisões, e a fronteira entre bairro e lavoura é, muitas vezes, uma estrada.

Por fim, o trabalho de Costa (2023) sobre os Batalhões Rurais de Goiás funciona como um alerta metodológico. Mesmo com quedas expressivas nos números absolutos, a análise estatística só confirmou efeito do programa sobre o roubo de gado. O autor atribuiu esse resultado à dificuldade de separar o efeito do programa de outros fatores que atuavam ao mesmo tempo. A lição vale para este estudo e para outros semelhantes: a queda de um indicador ao longo do tempo é um sinal positivo, mas não basta, sozinha, para provar que foi causada pela política analisada. Por isso, optou-se aqui por uma análise descritiva da atuação da equipe, sem atribuir à Patrulha Rural Comunitária efeitos sobre a criminalidade que os dados disponíveis não permitem demonstrar.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Em conjunto, os estudos apontam numa mesma direção. Onde a Patrulha Rural Comunitária se organiza em torno do cadastro e da presença regular no campo, o perfil do policiamento muda, e os indicadores regionais tendem a melhorar. O 32º BPM segue esse padrão na forma como estruturou sua atuação. Resta, para estudos futuros, verificar se os resultados sobre a criminalidade acompanham essa mudança.

5.3 O descompasso entre o horário da patrulha e o horário dos furtos

Entre os resultados deste estudo, o que oferece a aplicação prática mais imediata é a diferença entre os horários de atuação da Patrulha Rural Comunitária e os horários em que ocorrem os furtos que ela atende. Quase metade das naturezas registradas pela equipe (47,8%) se concentra entre 12h e 16h59, e outros 30,3% entre 6h e 11h59. Já 60,7% dos furtos atendidos aconteceram entre 17h e 21h59, faixa em que a equipe registra menos de um quinto de suas atividades (19,4%). Em termos simples, a Patrulha Rural Comunitária está mais presente quando o furto rural é menos frequente e menos presente quando ele mais acontece.

A teoria das atividades rotineiras ajuda a compreender por que esse descompasso importa. Segundo essa perspectiva, o crime depende da convergência, no tempo e no espaço, de três fatores: um infrator motivado, um alvo valioso e acessível e "a ausência de guardiões (polícia, vigilantes, medidas de autotutela etc.) que a protejam e evitem o delito" (MOLINA; GOMES, 2006, p. 170 apud RIBEIRO; JESUS, 2025, p. 20). No meio rural, o alvo está permanentemente exposto, já que, como lembram Ribeiro e Jesus (2025, p. 3), a agropecuária é uma "empresa a céu aberto": máquinas, insumos e animais ficam no campo dia e noite. O que varia ao longo do dia é a presença de guardiões. O fim da tarde e o início da noite reúnem condições favoráveis ao infrator: o trabalho no campo se encerra, os trabalhadores deixam as lavouras, a luminosidade diminui e a circulação nas estradas rurais cai. Se, nesse mesmo horário, a presença policial também diminui, a ausência de guardiões se torna completa.

O descompasso, no entanto, não decorre de descuido no planejamento. Ele é, em boa medida, consequência do próprio modelo preventivo. As visitas de cadastro, principal atividade da equipe na segunda fase, precisam ser feitas em horário comercial, quando o produtor está na propriedade e pode receber os policiais, fornecer informações e conhecer o programa. O cumprimento de mandados e o apoio a outros órgãos também tendem a se concentrar no período diurno. Há, portanto, uma tensão real entre duas necessidades legítimas: estar com o produtor durante o dia, para construir o vínculo, e estar na estrada no fim da tarde, quando o crime acontece.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Duas ressalvas limitam o alcance dessa conclusão. A primeira é o tamanho da amostra. São 28 furtos, número suficiente para indicar um padrão, mas não para estabelecê-lo com segurança estatística. A segunda é que esses furtos são apenas os atendidos pela Patrulha. Os furtos atendidos por outras equipes do Batalhão, que podem ter outro perfil de horário, não fazem parte da base. Ainda assim, a concentração é expressiva o bastante para justificar atenção, sobretudo porque converge com a lógica da teoria e com o que se sabe sobre a rotina no campo. O resultado sugere que a escala da Patrulha Rural Comunitária pode ser ajustada sem abandonar o modelo preventivo. Uma alternativa é escalonar o turno da equipe para que parte dele avance sobre o início da noite, reservando a manhã e o início da tarde para as visitas e o fim da tarde para o patrulhamento nas estradas rurais. Outra é usar os dados de horário dos furtos para orientar os pontos e momentos do policiamento de presença, na linha da análise criminal como ferramenta de decisão prevista na Diretriz nº 002/2024-PM/3. Qualquer que seja o arranjo, o dado aponta que o modelo preventivo ganha força quando a presença policial acompanha não apenas o lugar, mas também o momento em que o crime ocorre.

5.4 A redução do volume de registros em 2026 e suas possíveis explicações

Os resultados mostram que a intensidade da atuação registrada pela Patrulha Rural Comunitária não se manteve constante ao longo do período. Para evitar distorções decorrentes da duração desigual dos anos, a comparação mais justa é entre os mesmos meses: de 1º de janeiro a 20 de outubro. Nesse intervalo, a equipe registrou 351 boletins em 2025 e 221 em 2026, uma redução de 37%. A queda é ainda mais visível nas visitas às propriedades, que passaram de uma média superior a 30 por mês entre agosto e outubro de 2025 para apenas 5 ou 6 em setembro e outubro de 2026.

Antes de buscar explicações, é preciso observar que a redução não atingiu todas as atividades da mesma forma. Comparando os mesmos meses dos dois anos, o policiamento de presença aumentou, de 52 para 63 registros, e o cumprimento de mandados de prisão também cresceu, como mostrado na seção 4.6. As maiores reduções ocorreram nas visitas (de 178 para 108), nas abordagens (de 47 para 23) e no grupo de atividades diversas, como apoio a outras unidades, ocorrências de trânsito e fatos não constatados, que caiu de 67 para 11. A equipe, portanto, não deixou de atuar. O que se observa é uma atuação menos intensa e com outra composição.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

Os dados disponíveis não permitem identificar com segurança a causa dessa redução. É possível, porém, levantar algumas hipóteses, que precisam ser confirmadas pela gestão do batalhão.

A primeira é a de um ciclo natural de implantação. O período de abril a outubro de 2025 foi excepcional, com média de 45 boletins por mês, o dobro da fase anterior. É comum que programas novos tenham uma fase inicial de mobilização intensa, em que a equipe busca alcançar rapidamente o maior número possível de propriedades, seguida de uma fase de manutenção, com ritmo menor. Vista desse ângulo, a média de 22,9 boletins por mês em 2026 representa um retorno ao patamar de 2024 (23,9), e não uma queda abaixo dele.

A segunda hipótese é a de um esgotamento parcial do cadastro nas áreas mais acessíveis. Em 2025, Marialva e Mandaguari concentraram a maior parte das visitas, e esses dois municípios continuaram liderando em 2026, embora com números menores. Se as propriedades mais próximas e mais receptivas já foram cadastradas, cada nova visita tende a exigir mais deslocamento e mais tempo. Os dados, no entanto, não mostram uma expansão do cadastro para os municípios menos atendidos em 2026: Itambé e São Jorge do Ivaí, por exemplo, não registraram visitas de cadastro nesse ano. Isso sugere que, se houve esgotamento, ele não foi compensado por uma mudança na distribuição territorial do esforço.

A terceira hipótese envolve fatores de gestão do efetivo, como redução do número de policiais na equipe, afastamentos, férias, cursos ou emprego da Patrulha Rural Comunitária em outras missões e operações do Batalhão. Esses fatores costumam ter grande impacto em equipes pequenas, mas não aparecem nos boletins de ocorrência e, portanto, não puderam ser verificados neste estudo.

A quarta hipótese diz respeito à forma de registro. Ribeiro (2025, p. 8) informa que, no 3º CRPM, parte dos indicadores preventivos, como visitas de cadastro, revisitas e reuniões comunitárias, é acompanhada em sistema próprio, distinto do BI. Se, ao longo do tempo, parte das visitas deixou de ser registrada como boletim de ocorrência e passou a constar apenas nesse sistema, a redução observada no BI seria, ao menos em parte, uma mudança de registro, e não de atividade.

Qualquer que seja a explicação, o dado tem valor para a gestão. Ele mostra que a manutenção do modelo preventivo não é automática e que o ritmo alcançado em 2025 depende de condições que precisam ser preservadas, como efetivo dedicado, tempo disponível para as visitas e metas de cobertura territorial. Também indica a importância de que os indicadores

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

preventivos sejam acompanhados de forma contínua, como prevê a Diretriz nº 002/2024-PM/3, para que variações como essa sejam percebidas e explicadas no momento em que acontecem.

6 Considerações finais

Este estudo partiu da seguinte pergunta: como a Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM vem atuando na proteção do meio rural dos municípios sob sua responsabilidade, desde a criação do Batalhão, em abril de 2024, até outubro de 2026? A análise dos 845 boletins de ocorrência e das 1.003 naturezas registradas pela equipe no período permite responder a essa pergunta em quatro dimensões.

A primeira é a natureza da atuação. A Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM atua de forma predominantemente preventiva: 91,9% das naturezas registradas correspondem a ocorrências não delituosas, como visitas, policiamento de presença e abordagens. Crimes e contravenções representam menos de um décimo do trabalho registrado. A equipe, portanto, cumpre o papel que a Diretriz nº 002/2024-PM/3 atribui ao policiamento rural: agir principalmente na prevenção e apenas de forma supletiva na repressão.

A segunda é a transformação do modelo ao longo do tempo. A atuação da equipe não foi a mesma durante todo o período. No primeiro ano, ela se assemelhava à de uma equipe de policiamento ostensivo convencional, centrada na presença e nas abordagens. A partir de abril de 2025, com o início das visitas de cadastro, a rotina mudou: as visitas passaram a responder por quase metade das naturezas registradas, e a média mensal desse tipo de contato com os produtores foi multiplicada por mais de sete. Ao mesmo tempo, a atuação se deslocou para o campo, com a participação do ambiente rural crescendo de 58,3% para 67,5% dos registros. O cadastro foi, assim, o elemento que efetivamente converteu uma equipe de patrulhamento em uma patrulha rural comunitária.

A terceira é a produção de resultados operacionais. Mesmo com o foco na prevenção, a equipe prendeu 95 pessoas, a maioria em cumprimento de mandados, apreendeu armas de fogo e recuperou bens. Entre eles estão cinco equipamentos agrícolas recuperados na zona rural de Paiçandu, um exemplo claro do tipo de patrimônio que o programa busca proteger. Entre os atendimentos da Patrulha Rural Comunitária, foram registrados 28 furtos e nenhum roubo, com crescente concentração dos furtos na zona rural.

A quarta dimensão abrange os pontos que ainda exigem atenção. A cobertura do cadastro é desigual, concentrada em Marialva e Mandaguari. Os furtos atendidos ocorrem sobretudo entre 17h e 22h, enquanto a atuação da equipe se concentra no período diurno. O

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

ritmo das visitas diminuiu em 2026. Além disso, a atividade de cumprimento de mandados, majoritariamente urbana, ocupa uma parcela relevante do tempo de uma equipe cuja especialidade é o campo.

Em síntese, a resposta ao problema de pesquisa é que a Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM adotou, em pouco mais de um ano de funcionamento do Batalhão, o modelo preventivo previsto pela Polícia Militar do Paraná, tendo no cadastro de propriedades e na presença regular no campo, seus principais instrumentos. O modelo está implantado, mas ainda em consolidação. Seu fortalecimento depende de ampliar a cobertura territorial, ajustar os horários de presença ao padrão dos crimes e garantir às equipes condições para manter, de forma contínua, o ritmo de aproximação com a comunidade rural alcançado em 2025.

Cabe reafirmar o alcance deste estudo. Por se basear nos registros produzidos pela própria Patrulha Rural Comunitária, ele descreve a atuação da equipe, mas não permite concluir que essa atuação tenha reduzido a criminalidade rural na área do Batalhão. Essa questão permanece em aberto e constitui o principal caminho para pesquisas futuras.

Das análises realizadas, decorrem três recomendações para a gestão da Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM. Elas não pretendem substituir o conhecimento que o Comando e a equipe têm da realidade local. São ajustes que os próprios dados indicam como oportunidades de aperfeiçoamento.

a) Ajustar o horário de parte do patrulhamento ao horário dos furtos. Os furtos atendidos pela equipe se concentram entre 17h e 22h (60,7%), faixa em que a Patrulha Rural Comunitária registra menos de um quinto de suas atividades. Recomenda-se avaliar a possibilidade de escalonar o turno da equipe para que parte dele avance sobre o fim da tarde e o início da noite. A manhã e o início da tarde ficariam reservados às visitas às propriedades, que dependem da presença do produtor. O fim do dia seria dedicado ao policiamento de presença nas estradas rurais, priorizando os municípios e trechos com histórico de furtos. Essa medida não exige abandonar o modelo preventivo, apenas distribuir melhor o tempo da equipe entre as duas frentes.
b) Expandir o cadastro aos municípios menos atendidos. Marialva e Mandaguari concentram 71,6% das visitas de cadastro. Municípios extensos e de base agrícola, como São Jorge do Ivaí e Itambé, registraram poucas visitas desse tipo, e nenhuma em 2026. Recomenda-se estabelecer metas de cobertura territorial, por município e por período, para que a rede de proteção alcance todo o território do Batalhão. Parcerias com prefeituras, sindicatos rurais, cooperativas e associações de produtores podem facilitar a identificação das propriedades

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

e o agendamento das visitas, a exemplo da articulação com a sociedade civil organizada descrita por Ribeiro e Jesus (2025) em Cianorte.

c) Aperfeiçoar o registro das informações. Parte das limitações deste estudo decorre da forma como os dados são registrados, e não da atuação da equipe. Recomenda-se: registrar o valor estimado dos bens recuperados, o que permitiria dimensionar o prejuízo evitado aos produtores; preencher de forma completa os dados das armas apreendidas, com espécie e quantidade; padronizar a indicação de zona rural nos boletins, que hoje aparece com grafias variadas no campo “bairro”; integrar os dados do BI com os indicadores preventivos acompanhados em outros sistemas, como o número de propriedades cadastradas, de placas instaladas e de grupos de comunicação com os produtores.

Essas medidas permitiriam ao Batalhão acompanhar continuamente os indicadores preventivos, reativos e criminais, como prevê a Diretriz nº 002/2024-PM/3, e dariam base mais sólida para futuras avaliações do programa.

Este estudo descreveu a atuação da Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM a partir dos registros produzidos pela própria equipe. Os resultados e as limitações encontradas apontam caminhos para pesquisas que podem aprofundar o conhecimento sobre o programa.

O primeiro e mais necessário é avaliar o efeito da Patrulha Rural Comunitária sobre a criminalidade rural da área do 32ºBPM. Para isso, seria preciso analisar todos os furtos e roubos ocorridos em ambiente rural nos onze municípios, independentemente da equipe que os atendeu, e comparar sua evolução antes e depois do início do cadastro. Uma série histórica mais longa, que inclua os anos anteriores à criação do 32º BPM, a partir dos dados de cada município, permitiria esse tipo de comparação. O cuidado metodológico apontado por Costa (2023) também se aplica: o ideal é contar com algum termo de comparação, como municípios vizinhos sem cadastro sistemático, que ajude a separar o efeito do programa de outros fatores.

O segundo caminho é conhecer a percepção dos produtores rurais. Os boletins mostram o que a polícia faz, mas não como esse trabalho é recebido por quem vive no campo. Entrevistas ou questionários com produtores cadastrados e não cadastrados permitiriam avaliar a sensação de segurança, a confiança na Patrulha Rural Comunitária, o uso dos grupos de comunicação e a disposição para registrar ocorrências. Oliveira, Medina e Teixeira (2022) mostraram, em Catalão, que esse tipo de abordagem revela aspectos invisíveis nos números, como o impacto econômico de um único furto sobre a pequena propriedade. Um estudo desse tipo também

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

ajudaria a verificar se o aumento dos furtos rurais atendidos na segunda fase reflete, de fato, uma maior disposição dos produtores para acionar a polícia.

O terceiro é comparar as propriedades cadastradas e as não cadastradas quanto à ocorrência de crimes. Cruzando a base de cadastro com os registros de furto e roubo, seria possível verificar se as propriedades atendidas pelo programa são vitimadas com menor frequência, um teste direto da eficácia do cadastro como instrumento de prevenção.

Por fim, sugere-se acompanhar a evolução do programa nos próximos anos, verificando se a redução do ritmo observada em 2026 corresponde a uma fase de estabilização ou a uma perda de intensidade, e estender a análise a outras unidades do 3º CRPM. A comparação entre Batalhões e Companhias com perfis distintos ajudaria a compreender como o modelo da Patrulha Rural Comunitária se adapta a realidades diferentes, das regiões predominantemente agrícolas às áreas metropolitanas, como a estudada aqui.

Referências

AGROLINK. Paraná reduz roubos no campo em 79% e consolida modelo de segurança rural. Agrolink, [s. l.], 19 mar. 2026. Disponível em: https://www.agrolink.com.br/noticias/parana-reduz-roubos-no-campo-em-79--e-consolida-modelo-de-seguranca-rural_512241.html. Acesso em: 26 out. 2026.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária. Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SENASP nº 002/2007. Brasília, DF: SENASP, 2007. Disponível em: https://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/migrados/File/Livro_Curso_Nacional_de_Promotor_de_Policia_Comunitaria.pdf. Acesso em: 26 out. 2026.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Diretriz Nacional de Polícia Comunitária. 1. ed. Brasília, DF: SENASP, 2019. Disponível em: https://labeprox.uerj.br/wp-content/uploads/2023/08/DIRETRIZ-NACIONAL-DE-POLICIA-COMUNITARIA.pdf. Acesso em: 26 out. 2026.

CECCATO, Vania. Rural crime and community safety. London: Routledge, 2016.

COSTA, Ricardo Alves Castelo. Análise dos impactos da implantação dos Batalhões Rurais da Polícia Militar de Goiás na redução dos crimes cometidos nas áreas rurais do Estado de Goiás. 2023. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2023. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/49907/1/2023_RicardoAlvesCasteloCosta_DISSERT.pdf. Acesso em: 26 out. 2026.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: população dos municípios. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/. Acesso em: 27 out. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Área territorial brasileira 2025. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/. Acesso em: 27 out. 2026.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ). Plano integrado: integração institucional para o desenvolvimento rural sustentável – Sarandi. Sarandi: IDR-Paraná, 2022. Disponível em: https://www.idrparana.pr.gov.br/system/files/publico/Transparecia%20Institucional/TermosCooperacaoMunicipios/2022/S/SarandiPlano.pdf. Acesso em: 26 out. 2026.

OLIVEIRA, Carlos Antonio Ferreira de; MEDINA, Gabriel da Silva; TEIXEIRA, Lana Mara Silva. Política de segurança pública para propriedades rurais: estudo de caso da Patrulha Rural de Catalão/GO. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 204-223, ago./set. 2022. Disponível em: https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/download/1390/594/6915. Acesso em: 26 out. 2026.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. Indicação Geográfica reforça vocação de Marialva como maior produtora de uvas do Paraná. Agência Estadual de Notícias, Curitiba, 2 out. 2023. Disponível em: https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Indicacao-Geografica-reforca-vocacao-de-Marialva-como-maior-produtora-de-uvas-do-Parana. Acesso em: 26 out. 2026.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. Governador sanciona lei que amplia o efetivo da Polícia Militar do Paraná. Agência Estadual de Notícias, Curitiba, 10 abr. 2024. Disponível em: https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Governador-sanciona-lei-que-amplia-o-efetivo-da-Policia-Militar-do-Parana. Acesso em: 26 out. 2026.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Coordenadoria de Patrulha Rural. Lista de batalhões: municípios atendidos e links para pré-cadastro de propriedades rurais. Curitiba: PMPR, 2025. Disponível em: https://www.pmpr.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-07/lista_de_batalhoes.pdf. Acesso em: 26 out. 2026.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Business Intelligence (BI): boletins de ocorrência da Patrulha Rural Comunitária do 32º BPM – 1º abr. 2024 a 20 out. 2026. Dados fornecidos pela Coordenadoria de Mediação dos Conflitos Fundiários (COORTERRA). Curitiba, 2026. Banco de dados não publicado.

RIBEIRO, Fábio José. Atuação da Polícia Militar do Paraná e os resultados do programa "Patrulha Rural Comunitária 4.0": uma análise dos indicadores criminais no ano de 2024 na área do 3º CRPM. RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar, [s. l.], v. 6, n. 7, e676569, 2025. DOI: https://doi.org/10.47820/recima21.v6i7.6569.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.1 2026 | submissão: 29/10/2026 | aceito: 05/11/2026 | publicação: 10/11/2026

RIBEIRO, Fábio José; JESUS, Incarê Correa de. Patrulha Rural Comunitária versão 4.0: sua contribuição na prevenção dos crimes de furtos e roubos nas propriedades rurais da área da 5ª CIPM/3º CRPM. 2025. Artigo científico (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – Academia Policial Militar do Guatupê, Polícia Militar do Paraná, São José dos Pinhais, 2025.

SISTEMA FAEP. Região Oeste lidera VBP do Paraná com R$ 48 bilhões. CNA Brasil, Brasília, DF, 26 ago. 2026. Disponível em: https://cnabrasil.org.br/noticias/regiao-oeste-lidera-vbp-do-parana-com-r-48-bilhoes. Acesso em: 26 out. 2026.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.